CONSOLIDADO DE PALMITAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2026

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b"

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES (I)	7.753.300,00	8.131.076,77	1.406.581,75	5.830.707,79	2.300.368,98	1.437.234,29	5.800.055,25	2.331.021,52	5.266.856,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.336.700,00	3.376.362,01	499.250,89	2.464.450,27	911.911,74	499.250,89	2.464.450,27	911.911,74	2.233.694,93
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.416.600,00	4.754.714,76	907.330,86	3.366.257,52	1.388.457,24	937.983,40	3.335.604,98	1.419.109,78	3.033.161,36
DESPESAS DE CAPITAL (II)	1.350.000,00	1.350.000,00	211.952,00	1.033.993,21	316.006,79	211.952,00	1.033.993,21	316.006,79	1.033.993,21
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.350.000,00	1.350.000,00	211.952,00	1.033.993,21	316.006,79	211.952,00	1.033.993,21	316.006,79	1.033.993,21
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	9.103.300,00	9.481.076,77	1.618.533,75	6.864.701,00	2.616.375,77	1.649.186,29	6.834.048,46	2.647.028,31	6.300.849,50
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.344,57
TOTAL (V) = (III + IV)	9.103.300,00	9.481.076,77	1.618.533,75	6.864.701,00	2.616.375,77	1.649.186,29	6.834.048,46	2.647.028,31	6.339.194,07

Entidades:
Câmara Municipal de Palmital
Município de Palmital
Prev Soc Serv Pub Mun Palmital

CONSOLIDADO DE PALMITAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2026

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b"

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	86.599.910,00	141.027.952,30	12.980.488,59	104.945.441,06	36.082.511,24	15.308.597,64	77.891.501,26	63.136.451,04	76.379.065,92
DESPESAS CORRENTES	79.207.110,00	87.781.172,81	12.761.228,73	64.429.516,08	23.351.656,73	12.764.383,07	64.238.844,42	23.542.328,39	62.728.909,07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.880.300,00	47.127.472,69	7.098.955,68	35.827.718,68	11.299.754,01	7.098.955,68	35.827.718,68	11.299.754,01	35.690.498,93
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.070.000,00	1.031.000,00	98.309,46	834.937,16	196.062,84	98.309,46	834.937,16	196.062,84	834.937,16
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.256.810,00	39.622.700,12	5.563.963,59	27.766.860,24	11.855.839,88	5.567.117,93	27.576.188,58	12.046.511,54	26.203.472,98
DESPESAS DE CAPITAL	7.372.800,00	53.226.779,49	219.259,86	40.515.924,98	12.710.854,51	2.544.214,57	13.652.656,84	39.574.122,65	13.650.156,85
INVESTIMENTOS	5.322.800,00	51.078.779,49	(125.655,49)	38.744.886,06	12.333.893,43	2.199.099,22	11.881.617,92	39.197.161,57	11.879.117,93
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.050.000,00	2.148.000,00	345.115,35	1.771.038,92	376.961,08	345.115,35	1.771.038,92	376.961,08	1.771.038,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	9.103.300,00	9.481.076,77	1.618.533,75	6.864.701,00	2.616.375,77	1.649.186,29	6.834.048,46	2.647.028,31	6.300.849,50
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	95.703.210,00	150.509.029,07	14.599.022,34	111.810.142,06	38.698.887,01	16.957.783,93	84.725.549,72	65.783.479,35	82.679.915,42
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	95.703.210,00	150.509.029,07	14.599.022,34	111.810.142,06	38.698.887,01	16.957.783,93	84.725.549,72	65.783.479,35	82.679.915,42
RESERVA DO RPPS	4.280.000,00	4.280.000,00	0,00	0,00	4.280.000,00	0,00	0,00	4.280.000,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	4.280.000,00	0,00	5.663.283,95	0,00	0,00	3.304.522,36	22.513.347,15	(22.513.347,15)	24.558.981,45
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	99.983.210,00	150.509.029,07	20.262.306,29	111.810.142,06	38.698.887,01	20.262.306,29	107.238.896,87	43.270.132,20	107.238.896,87

Entidades:
Câmara Municipal de Palmital
Município de Palmital
Prev Soc Serv Pub Mun Palmital

CONSOLIDADO DE PALMITAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2026

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e

Página: 1 / 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE	8.530.000,00	8.530.000,00	0,00	0,00	6.339.194,07	74,32	2.190.805,93
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	4.292.000,00	4.292.000,00	0,00	0,00	3.306.032,71	77,03	985.967,29
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME	4.292.000,00	4.292.000,00	0,00	0,00	3.306.032,71	77,03	985.967,29
APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE	4.238.000,00	4.238.000,00	0,00	0,00	3.033.161,36	71,57	1.204.838,64
APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE	4.238.000,00	4.238.000,00	0,00	0,00	3.033.161,36	71,57	1.204.838,64
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	8.530.000,00	8.530.000,00	0,00	0,00	6.339.194,07	74,32	2.190.805,93
DÉFICIT (IV)	573.300,00	716.076,77	0,00		494.854,39		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	9.103.300,00	9.246.076,77	0,00	0,00	6.834.048,46	73,91	2.190.805,93

Entidades:
Câmara Municipal de Palmital
Município de Palmital
Prev Soc Serv Pub Mun Palmital

CONSOLIDADO DE PALMITAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2026

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	91.453.210,00	140.644.900,35	18.925.904,22	13,46	100.899.702,80	71,74	39.745.197,55
RECEITAS CORRENTES	89.053.210,00	93.029.691,62	15.330.003,37	16,48	77.576.427,94	83,39	15.453.263,68
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	8.380.000,00	8.380.000,00	1.254.548,38	14,97	6.914.064,99	82,51	1.465.935,01
IMPOSTOS	7.876.000,00	7.876.000,00	1.167.262,00	14,82	6.452.542,32	81,93	1.423.457,68
TAXAS	504.000,00	504.000,00	87.286,38	17,32	461.522,67	91,57	42.477,33
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	3.337.000,00	3.337.000,00	511.613,53	15,33	2.477.379,74	74,24	859.620,26
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.610.000,00	2.610.000,00	401.844,48	15,40	1.863.904,47	71,41	746.095,53
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	727.000,00	727.000,00	109.769,05	15,10	613.475,27	84,38	113.524,73
RECEITA PATRIMONIAL	5.075.660,00	5.300.383,45	1.617.341,18	30,51	7.600.498,65	143,40	(2.300.115,20)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	3.150,00	3.150,00	500,00	15,87	3.104,00	98,54	46,00
VALORES MOBILIÁRIOS	5.072.510,00	5.297.233,45	1.616.841,18	30,52	7.597.394,65	143,42	(2.300.161,20)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	50.700,00	50.700,00	19.459,71	38,38	84.675,67	167,01	(33.975,67)
RECEITA AGROPECUÁRIA	50.700,00	50.700,00	19.459,71	38,38	84.675,67	167,01	(33.975,67)
RECEITA INDUSTRIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	171.400,00	171.400,00	2.705,85	1,58	28.279,60	16,50	143.120,40
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	5.472,00	10,73	45.528,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES	20.400,00	20.400,00	2.705,85	13,26	22.807,60	111,80	(2.407,60)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	71.404.450,00	75.156.208,17	11.846.629,33	15,76	59.337.904,97	78,95	15.818.303,20
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	37.099.450,00	39.983.721,58	6.692.738,71	16,74	32.878.517,22	82,23	7.105.204,36
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	21.735.000,00	22.602.486,59	3.198.823,05	14,15	16.115.983,80	71,30	6.486.502,79
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	4.000,00	40,00	6.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	12.550.000,00	12.550.000,00	1.955.067,57	15,58	10.339.403,95	82,39	2.210.596,05
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	633.000,00	633.000,00	77.705,39	12,28	1.133.624,32	179,09	(500.624,32)
MULTAS ADMINISTRATIVAS,	2.000,00	2.000,00	16.634,84	831,74	38.198,34	1.909,92	(36.198,34)
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	192.000,00	192.000,00	8.452,27	4,40	61.553,44	32,06	130.446,56
BENS, DIREITOS E VALORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	439.000,00	439.000,00	52.618,28	11,99	1.033.872,54	235,51	(594.872,54)
RECEITAS DE CAPITAL	2.400.000,00	47.615.208,73	3.595.900,85	7,55	23.323.274,86	48,98	24.291.933,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	931.865,36	46,59	1.068.134,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	931.865,36	46,59	1.068.134,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	300.000,00	1.812.300,00	2.189.450,00	120,81	2.189.450,00	120,81	(377.150,00)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	300.000,00	1.812.300,00	2.189.450,00	120,81	2.189.450,00	120,81	(377.150,00)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.000,00	43.802.908,73	1.406.450,85	3,21	20.201.959,50	46,12	23.600.949,23
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	100.000,00	6.382.945,41	0,00	0,00	4.400.996,72	68,95	1.981.948,69
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	0,00	37.419.963,32	1.406.450,85	3,76	15.800.962,78	42,23	21.619.000,54
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONSOLIDADO DE PALMITAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2026

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	8.530.000,00	8.530.000,00	1.336.402,07	15,67	6.339.194,07	74,32	2.190.805,93
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	99.983.210,00	149.174.900,35	20.262.306,29	13,58	107.238.896,87	71,89	41.936.003,48
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	99.983.210,00	149.174.900,35	20.262.306,29	13,58	107.238.896,87	71,89	41.936.003,48
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	99.983.210,00	149.174.900,35	20.262.306,29	13,58	107.238.896,87	71,89	41.936.003,48
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	5.614.128,72	0,00	0,00	5.614.128,72	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	5.614.128,72	0,00	0,00	5.614.128,72	100,00	0,00

Entidades:
Câmara Municipal de Palmital
Município de Palmital
Prev Soc Serv Pub Mun Palmital

Correio do Cidadão | SEXTA-FEIRA 13 de Novembro de 2026 - Edição nº 2850

CONSOLIDADO DE PALMITAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2026

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.103.300,00	9.481.076,77	1.618.533,75	6.864.701,00	6,14	2.616.375,77	1.649.186,29	6.834.048,46	8,07	2.647.028,31
LEGISLATIVA	366.500,00	388.431,43	26.561,94	330.342,20	0,30	58.089,23	57.214,48	299.689,66	0,35	88.741,77
AÇÃO LEGISLATIVA	366.500,00	388.431,43	26.561,94	330.342,20	0,30	58.089,23	57.214,48	299.689,66	0,35	88.741,77
ADMINISTRAÇÃO	571.700,00	501.800,00	72.547,50	361.421,82	0,32	140.378,18	72.547,50	361.421,82	0,43	140.378,18
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	106.000,00	91.000,00	13.325,20	65.809,28	0,06	25.190,72	13.325,20	65.809,28	0,08	25.190,72
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	103.000,00	108.100,00	16.090,40	79.504,03	0,07	28.595,97	16.090,40	79.504,03	0,09	28.595,97
ADMINISTRAÇÃO GERAL	303.700,00	260.700,00	36.997,68	185.813,37	0,17	74.886,63	36.997,68	185.813,37	0,22	74.886,63
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE INTERNO	7.000,00	7.000,00	997,34	4.925,56	0,00	2.074,44	997,34	4.925,56	0,01	2.074,44
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	20.000,00	17.000,00	2.568,44	12.684,79	0,01	4.315,21	2.568,44	12.684,79	0,01	4.315,21
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	18.000,00	18.000,00	2.568,44	12.684,79	0,01	5.315,21	2.568,44	12.684,79	0,01	5.315,21
ASSISTÊNCIA SOCIAL	75.000,00	117.000,00	18.412,44	88.213,78	0,08	28.786,22	18.412,44	88.213,78	0,10	28.786,22
ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	12.000,00	0,00	7.054,32	0,01	4.945,68	0,00	7.054,32	0,01	4.945,68
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	15.000,00	31.000,00	4.683,20	23.095,58	0,02	7.904,42	4.683,20	23.095,58	0,03	7.904,42
SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	50.000,00	74.000,00	13.729,24	58.063,88	0,05	15.936,12	13.729,24	58.063,88	0,07	15.936,12
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.320.100,00	4.636.283,33	918.968,82	3.223.302,61	2,88	1.412.980,72	918.968,82	3.223.302,61	3,80	1.412.980,72
ADMINISTRAÇÃO GERAL	82.100,00	82.100,00	11.637,96	57.476,52	0,05	24.623,48	11.637,96	57.476,52	0,07	24.623,48
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.238.000,00	4.554.183,33	907.330,86	3.165.826,09	2,83	1.388.357,24	907.330,86	3.165.826,09	3,74	1.388.357,24
SAÚDE	875.000,00	965.000,00	225.742,22	766.201,43	0,69	198.798,57	225.742,22	766.201,43	0,90	198.798,57
ADMINISTRAÇÃO GERAL	365.000,00	350.000,00	131.159,67	305.097,62	0,27	44.902,38	131.159,67	305.097,62	0,36	44.902,38
ATENÇÃO BÁSICA	510.000,00	615.000,00	94.582,55	461.103,81	0,41	153.896,19	94.582,55	461.103,81	0,54	153.896,19
EDUCAÇÃO	1.937.000,00	1.946.062,01	314.592,60	1.239.589,79	1,11	706.472,22	314.592,60	1.239.589,79	1,46	706.472,22
ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.000,00	13.000,00	1.324,82	8.897,80	0,01	4.102,20	1.324,82	8.897,80	0,01	4.102,20
ENSINO FUNDAMENTAL	1.419.000,00	1.449.000,00	248.707,05	875.986,99	0,78	573.013,01	248.707,05	875.986,99	1,03	573.013,01
EDUCAÇÃO INFANTIL	420.000,00	404.062,01	52.784,43	296.101,25	0,26	107.960,76	52.784,43	296.101,25	0,35	107.960,76
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	80.000,00	80.000,00	11.776,30	58.603,75	0,05	21.396,25	11.776,30	58.603,75	0,07	21.396,25
CULTURA	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	15.000,00	20.000,00	3.070,08	15.230,88	0,01	4.769,12	3.070,08	15.230,88	0,02	4.769,12
SERVIÇOS URBANOS	15.000,00	20.000,00	3.070,08	15.230,88	0,01	4.769,12	3.070,08	15.230,88	0,02	4.769,12
GESTÃO AMBIENTAL	72.000,00	70.000,00	10.441,95	52.884,53	0,05	17.115,47	10.441,95	52.884,53	0,06	17.115,47
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	70.000,00	70.000,00	10.441,95	52.884,53	0,05	17.115,47	10.441,95	52.884,53	0,06	17.115,47
AGRICULTURA	86.000,00	69.000,00	10.198,90	52.349,99	0,05	16.650,01	10.198,90	52.349,99	0,06	16.650,01

CONSOLIDADO DE PALMITAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2026

Página: 2 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o	% (d/total d)	(e) = (a-d)
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTENSÃO RURAL	84.000,00	69.000,00	10.198,90	52.349,99	0,05	16.650,01	10.198,90	52.349,99	0,06	16.650,01
INDÚSTRIA	12.000,00	10.500,00	1.511,68	7.793,76	0,01	2.706,24	1.511,68	7.793,76	0,01	2.706,24
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	10.000,00	10.500,00	1.511,68	7.793,76	0,01	2.706,24	1.511,68	7.793,76	0,01	2.706,24
TRANSPORTE	106.000,00	99.000,00	15.599,04	74.888,38	0,07	24.111,62	15.599,04	74.888,38	0,09	24.111,62
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	104.000,00	99.000,00	15.599,04	74.888,38	0,07	24.111,62	15.599,04	74.888,38	0,09	24.111,62
DESPORTO E LAZER	11.000,00	8.000,00	886,58	4.378,57	0,00	3.621,43	886,58	4.378,57	0,01	3.621,43
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	8.000,00	8.000,00	886,58	4.378,57	0,00	3.621,43	886,58	4.378,57	0,01	3.621,43
ENCARGOS ESPECIAIS	650.000,00	650.000,00	0,00	648.103,26	0,58	1.896,74	0,00	648.103,26	0,76	1.896,74
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	650.000,00	650.000,00	0,00	648.103,26	0,58	1.896,74	0,00	648.103,26	0,76	1.896,74
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I) =	9.103.300,00	9.481.076,77	1.618.533,75	6.864.701,00	100,00	2.616.375,77	1.649.186,29	6.834.048,46	100,00	2.647.028,31

Entidades:
Câmara Municipal de Palmital
Município de Palmital
Prev Soc Serv Pub Mun Palmital

CONSOLIDADO DE PALMITAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2026

Página: 1 / 3

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	90.879.910,00	145.307.952,30	12.980.488,59	104.945.441,06	93,86	40.362.511,24	15.308.597,64	77.891.501,26	91,93	67.416.451,04
LEGISLATIVA	3.809.500,00	3.787.568,57	406.834,89	2.109.406,65	1,89	1.678.161,92	404.631,35	2.106.317,07	2,49	1.681.251,50
AÇÃO LEGISLATIVA	3.809.500,00	3.787.568,57	406.834,89	2.109.406,65	1,89	1.678.161,92	404.631,35	2.106.317,07	2,49	1.681.251,50
ADMINISTRAÇÃO	11.286.800,00	15.380.303,05	1.660.062,51	10.825.331,26	9,68	4.554.971,79	2.077.060,63	9.128.392,76	10,77	6.251.910,29
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	735.000,00	685.000,00	111.544,50	517.609,18	0,46	167.390,82	111.544,50	517.609,18	0,61	167.390,82
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.257.000,00	1.152.000,00	149.034,72	773.612,68	0,69	378.387,32	149.034,72	773.612,68	0,91	378.387,32
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.265.500,00	12.603.003,05	1.227.852,41	8.846.397,96	7,91	3.756.605,09	1.644.850,53	7.149.459,46	8,44	5.453.543,59
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	93.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
CONTROLE INTERNO	118.000,00	118.000,00	16.601,62	85.977,40	0,08	32.022,60	16.601,62	85.977,40	0,10	32.022,60
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	244.300,00	248.300,00	23.807,18	201.335,17	0,18	46.964,83	23.807,18	201.335,17	0,24	46.964,83
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	224.000,00	222.000,00	17.316,23	139.955,19	0,13	82.044,81	17.316,23	139.955,19	0,17	82.044,81
COMUNICAÇÃO SOCIAL	150.000,00	150.000,00	31.188,77	142.656,79	0,13	7.343,21	31.188,77	142.656,79	0,17	7.343,21
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	200.000,00	200.000,00	82.717,08	117.786,89	0,11	82.213,11	82.717,08	117.786,89	0,14	82.213,11
SEGURANÇA PÚBLICA	50.000,00	70.500,00	11.500,00	56.500,00	0,05	14.000,00	11.500,00	56.500,00	0,07	14.000,00
DEFESA CIVIL	50.000,00	70.500,00	11.500,00	56.500,00	0,05	14.000,00	11.500,00	56.500,00	0,07	14.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.424.360,00	3.337.814,94	437.749,40	2.152.065,88	1,92	1.185.749,06	418.711,87	2.129.543,71	2,51	1.208.271,23
ADMINISTRAÇÃO GERAL	125.000,00	120.000,00	152,85	70.576,26	0,06	49.423,74	152,85	70.576,26	0,08	49.423,74
ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	172.000,00	248.981,01	15.612,46	124.479,36	0,11	124.501,65	13.520,86	122.387,76	0,14	126.593,25
ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	734.360,00	1.171.207,28	117.884,79	625.745,64	0,56	545.461,64	120.349,45	624.725,66	0,74	546.481,62
SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	2.368.000,00	1.772.626,65	304.099,30	1.331.264,62	1,19	441.362,03	284.688,71	1.311.854,03	1,55	460.772,62
PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.817.900,00	11.109.942,77	1.517.283,35	7.797.720,57	6,97	3.312.222,20	1.518.292,15	7.797.263,86	9,20	3.312.678,91
ADMINISTRAÇÃO GERAL	537.900,00	537.900,00	80.718,99	425.498,57	0,38	112.401,43	81.727,79	425.041,86	0,50	112.858,14
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	30.000,00	322.042,77	0,00	319.494,52	0,29	2.548,25	0,00	319.494,52	0,38	2.548,25
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	10.250.000,00	10.250.000,00	1.436.564,36	7.052.727,48	6,31	3.197.272,52	1.436.564,36	7.052.727,48	8,32	3.197.272,52
SAÚDE	14.029.050,00	21.903.932,47	2.350.954,72	14.952.413,15	13,37	6.951.519,32	2.486.979,34	13.931.107,98	16,44	7.972.824,49
ADMINISTRAÇÃO GERAL	224.000,00	167.000,00	25.507,24	119.044,67	0,11	47.955,33	25.507,24	119.044,67	0,14	47.955,33
ATENÇÃO BÁSICA	11.663.300,00	18.404.932,58	1.842.984,83	12.859.454,37	11,50	5.545.478,21	1.978.564,39	11.838.904,14	13,97	6.566.028,44
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.204.750,00	1.917.284,49	274.255,39	1.423.223,87	1,27	494.060,62	274.255,39	1.423.223,87	1,68	494.060,62
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	384.000,00	846.715,40	14.463,88	222.592,29	0,20	624.123,11	15.273,94	222.202,35	0,26	624.513,05
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	303.000,00	318.000,00	105.348,58	190.171,88	0,17	127.828,12	105.348,58	190.171,88	0,22	127.828,12
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	250.000,00	250.000,00	88.394,80	137.926,07	0,12	112.073,93	88.029,80	137.561,07	0,16	112.438,93
EDUCAÇÃO	21.986.200,00	25.987.177,06	4.152.309,18	19.044.873,59	17,03	6.942.303,47	4.191.918,33	19.017.265,34	22,45	6.969.911,72
ADMINISTRAÇÃO GERAL	530.000,00	483.000,00	73.246,19	340.910,39	0,30	142.089,61	73.246,19	340.910,39	0,40	142.089,61
ENSINO FUNDAMENTAL	13.553.900,00	16.291.535,65	2.345.836,28	11.354.010,00	10,15	4.937.525,65	2.377.189,81	11.330.880,81	13,37	4.960.654,84
ENSINO MÉDIO	1.259.000,00	1.259.000,00	278.782,92	1.056.926,64	0,95	202.073,36	278.782,92	1.056.926,64	1,25	202.073,36

CONSOLIDADO DE PALMITAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2026

Página: 2 / 3

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o	% (d/total d)	(e) = (a-d)
EDUCAÇÃO INFANTIL	4.936.300,00	5.518.266,34	554.960,73	4.429.468,45	3,96	1.088.797,89	563.216,35	4.424.989,39	5,22	1.093.276,95
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	43.450,00	8.450,00	0,00	0,00	0,00	8.450,00	0,00	0,00	0,00	8.450,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.663.550,00	2.426.925,07	899.483,06	1.863.558,11	1,67	563.366,96	899.483,06	1.863.558,11	2,20	563.366,96
CULTURA	970.000,00	1.100.000,00	52.022,58	882.079,16	0,79	217.920,84	65.879,96	882.079,16	1,04	217.920,84
ADMINISTRAÇÃO GERAL	139.000,00	144.000,00	20.240,30	103.225,30	0,09	40.774,70	20.240,30	103.225,30	0,12	40.774,70
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	600.000,00	670.000,00	4.000,00	604.550,00	0,54	65.450,00	4.000,00	604.550,00	0,71	65.450,00
DIFUSÃO CULTURAL	231.000,00	286.000,00	27.782,28	174.303,86	0,16	111.696,14	41.639,66	174.303,86	0,21	111.696,14
URBANISMO	3.844.000,00	29.160.925,10	160.150,85	25.968.306,22	23,23	3.192.618,88	1.656.451,49	3.832.087,44	4,52	25.328.837,66
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.503.000,00	27.781.925,10	0,00	25.084.000,00	22,43	2.697.925,10	1.496.300,64	2.947.781,22	3,48	24.834.143,88
SERVIÇOS URBANOS	1.341.000,00	1.379.000,00	160.150,85	884.306,22	0,79	494.693,78	160.150,85	884.306,22	1,04	494.693,78
SANEAMENTO	200.000,00	200.000,00	40.200,00	44.200,00	0,04	155.800,00	40.200,00	44.200,00	0,05	155.800,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	200.000,00	200.000,00	40.200,00	44.200,00	0,04	155.800,00	40.200,00	44.200,00	0,05	155.800,00
GESTÃO AMBIENTAL	2.196.000,00	2.034.000,00	321.112,63	1.477.454,36	1,32	556.545,64	272.488,23	1.428.829,96	1,69	605.170,04
ADMINISTRAÇÃO GERAL	137.000,00	137.000,00	22.757,24	100.743,81	0,09	36.256,19	22.757,24	100.743,81	0,12	36.256,19
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.334.000,00	1.312.000,00	230.366,78	967.917,99	0,87	344.082,01	181.742,38	919.293,59	1,09	392.706,41
CONTROLE AMBIENTAL	725.000,00	585.000,00	67.988,61	408.792,56	0,37	176.207,44	67.988,61	408.792,56	0,48	176.207,44
AGRICULTURA	1.901.000,00	5.820.665,19	106.479,84	2.544.338,24	2,28	3.276.326,95	272.312,32	2.135.028,82	2,52	3.685.636,37
ADMINISTRAÇÃO GERAL	139.000,00	134.000,00	28.036,89	106.148,51	0,09	27.851,49	28.036,89	106.148,51	0,13	27.851,49
ABASTECIMENTO	175.000,00	701.084,34	(299.940,00)	144.105,00	0,13	556.979,34	28.140,00	115.965,00	0,14	585.119,34
EXTENSÃO RURAL	1.587.000,00	4.985.580,85	378.382,95	2.294.084,73	2,05	2.691.496,12	216.135,43	1.912.915,31	2,26	3.072.665,54
INDÚSTRIA	612.000,00	2.068.000,00	96.445,54	1.795.858,83	1,61	272.141,17	96.445,54	545.955,46	0,64	1.522.044,54
ADMINISTRAÇÃO GERAL	137.000,00	132.000,00	19.615,30	100.301,88	0,09	31.698,12	19.615,30	100.301,88	0,12	31.698,12
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	475.000,00	1.936.000,00	76.830,24	1.695.556,95	1,52	240.443,05	76.830,24	445.653,58	0,53	1.490.346,42
COMÉRCIO E SERVIÇOS	106.000,00	585.143,59	0,00	503.120,00	0,45	82.023,59	0,00	503.120,00	0,59	82.023,59
TURISMO	106.000,00	585.143,59	0,00	503.120,00	0,45	82.023,59	0,00	503.120,00	0,59	82.023,59
ENERGIA	742.000,00	742.000,00	88.789,56	575.873,61	0,52	166.126,39	88.789,56	575.873,61	0,68	166.126,39
CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	742.000,00	742.000,00	88.789,56	575.873,61	0,52	166.126,39	88.789,56	575.873,61	0,68	166.126,39
TRANSPORTE	5.955.100,00	11.170.062,67	702.570,20	9.374.120,44	8,38	1.795.942,23	701.964,67	8.937.807,59	10,55	2.232.255,08
ADMINISTRAÇÃO GERAL	136.000,00	129.000,00	20.240,30	98.226,87	0,09	30.773,13	20.240,30	98.226,87	0,12	30.773,13
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	5.819.100,00	11.041.062,67	682.329,90	9.275.893,57	8,30	1.765.169,10	681.724,37	8.839.580,72	10,43	2.201.481,95
DESPORTO E LAZER	1.000.000,00	2.024.916,89	141.290,20	1.109.666,82	0,99	915.250,07	270.239,06	1.108.016,22	1,31	916.900,67
ADMINISTRAÇÃO GERAL	152.000,00	152.000,00	19.490,30	109.260,80	0,10	42.739,20	19.490,30	109.260,80	0,13	42.739,20
DESPORTO COMUNITÁRIO	848.000,00	1.872.916,89	121.799,90	1.000.406,02	0,89	872.510,87	250.748,76	998.755,42	1,18	874.161,47
ENCARGOS ESPECIAIS	3.650.000,00	4.525.000,00	734.733,14	3.732.112,28	3,34	792.887,72	734.733,14	3.732.112,28	4,40	792.887,72
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.800.000,00	2.225.000,00	350.737,16	1.819.701,93	1,63	405.298,07	350.737,16	1.819.701,93	2,15	405.298,07
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	850.000,00	1.110.000,00	179.544,55	899.238,33	0,80	210.761,67	179.544,55	899.238,33	1,06	210.761,67

CONSOLIDADO DE PALMITAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2026

Página: 3 / 3

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o	% (d/total d)	(e) = (a-d)
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.000.000,00	1.190.000,00	204.451,43	1.013.172,02	0,91	176.827,98	204.451,43	1.013.172,02	1,20	176.827,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.300.000,00	4.300.000,00	0,00	0,00	0,00	4.300.000,00	0,00	0,00	0,00	4.300.000,00
RESERVA DO RPPS	4.280.000,00	4.280.000,00	0,00	0,00	0,00	4.280.000,00	0,00	0,00	0,00	4.280.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.103.300,00	9.481.076,77	1.618.533,75	6.864.701,00	6,14	2.616.375,77	1.649.186,29	6.834.048,46	8,07	2.647.028,31
TOTAL III = (I +	99.983.210,00	154.789.029,07	14.599.022,34	111.810.142,06	100,00	42.978.887,01	16.957.783,93	84.725.549,72	100,00	70.063.479,35

Entidades:
Câmara Municipal de Palmital
Município de Palmital
Prev Soc Serv Pub Mun Palmital

Município de Palmital - 2026
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA POR FONTE DE RECURSO
Período: 01/01/2026 até 31/10/2026

Equiplano — Página:1

Orgão/Unidade/Projeto Atividade/Natureza despesa/Fonte recurso	(E) Exclusivo (NE) Não Exclusivo	Orçado (a)	Atualizado (b)	Empenhado (c)	% (c/b)	Liquidado (d)	% (d/b)	Pago (e)	% (e/b)
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		486.000,00	480.000,00	316.367,08	65,91	316.367,08	65,91	230.448,33	48,01
005 Departamento de Serviços e Encargos Gerais		486.000,00	480.000,00	316.367,08	65,91	316.367,08	65,91	230.448,33	48,01
6074 Manutenção do Conselho Tutelar	(E)	286.000,00	280.000,00	198.580,19	70,92	198.580,19	70,92	195.378,52	69,78
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		220.000,00	220.000,00	163.599,60	74,36	163.599,60	74,36	163.599,60	74,36
00820 00000 Recursos Ordinários (Livres)		220.000,00	220.000,00	163.599,60	74,36	163.599,60	74,36	163.599,60	74,36
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		50.000,00	44.000,00	31.234,51	70,99	31.234,51	70,99	28.032,84	63,71
00830 00000 Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00	44.000,00	31.234,51	70,99	31.234,51	70,99	28.032,84	63,71
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.000,00	0,00	0,00	NAN	0,00	NAN	0,00	NAN
00840 00000 Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	0,00	0,00	NAN	0,00	NAN	0,00	NAN
3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO		100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00850 00000 Recursos Ordinários (Livres)		100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00860 00000 Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		4.900,00	4.900,00	1.769,91	36,12	1.769,91	36,12	1.769,91	36,12
00870 00000 Recursos Ordinários (Livres)		4.900,00	4.900,00	1.769,91	36,12	1.769,91	36,12	1.769,91	36,12
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00	3.000,00	1.976,17	65,87	1.976,17	65,87	1.976,17	65,87
00880 00000 Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00	3.000,00	1.976,17	65,87	1.976,17	65,87	1.976,17	65,87
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E		3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00890 00000 Recursos Ordinários (Livres)		3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6075 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar	(E)	200.000,00	200.000,00	117.786,89	58,89	117.786,89	58,89	35.069,81	17,53
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		200.000,00	200.000,00	117.786,89	58,89	117.786,89	58,89	35.069,81	17,53
00910 00000 Recursos Ordinários (Livres)		200.000,00	200.000,00	117.786,89	58,89	117.786,89	58,89	35.069,81	17,53
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		749.360,00	890.107,56	551.987,86	62,01	550.967,88	61,90	526.955,12	59,20
002 Fundo Municipal de Assistência Social		363.360,00	548.107,56	327.798,38	59,81	326.778,40	59,62	305.485,24	55,73
6070 Execução SUAS - Fundo a Fundo Federal	(E)	279.160,00	352.983,22	209.737,73	59,42	208.771,93	59,15	197.362,28	55,91
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		114.400,00	147.483,53	121.757,38	82,56	120.791,58	81,90	110.152,28	74,69
04000 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		50.000,00	64.212,69	59.529,24	92,71	58.971,13	91,84	51.823,64	80,71
04010 00935 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04020 00938 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média		4.400,00	4.400,00	4.134,96	93,98	3.727,27	84,71	2.204,22	50,10
04030 00940 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa familia		50.000,00	65.991,82	56.971,38	86,33	56.971,38	86,33	55.002,62	83,35
06480 00941 Transferências do Sistema Único de Assistência Social -		0,00	1.198,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06490 00942 Transferência SUAS - Piso SIGTV Estruturação Custeio		0,00	1.460,12	1.121,80	76,83	1.121,80	76,83	1.121,80	76,83
06500 00944 Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emendas de		0,00	220,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04040 00000 Recursos Ordinários (Livres)		500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04050 00000 Recursos Ordinários (Livres)		500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		44.000,00	61.739,69	25.512,73	41,32	25.512,73	41,32	25.512,73	41,32
04060 00935 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		40.000,00	57.739,69	25.512,73	44,19	25.512,73	44,19	25.512,73	44,19

Município de Palmital - 2026
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA POR FONTE DE RECURSO
Período: 01/01/2026 até 31/10/2026

Equiplano — Página:2

Orgão/Unidade/Projeto Atividade/Natureza despesa/Fonte recurso	(E) Exclusivo (NE) Não Exclusivo	Orçado (a)	Atualizado (b)	Empenhado (c)	% (c/b)	Liquidado (d)	% (d/b)	Pago (e)	% (e/b)
04070 00940 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa familia		4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		65.500,00	80.500,00	44.704,79	55,53	44.704,79	55,53	44.704,79	55,53
04080 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		45.000,00	45.000,00	24.815,21	55,14	24.815,21	55,14	24.815,21	55,14
04090 00935 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		10.500,00	10.500,00	2.822,72	26,88	2.822,72	26,88	2.822,72	26,88
04100 00940 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa familia		10.000,00	25.000,00	17.066,86	68,27	17.066,86	68,27	17.066,86	68,27
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E		10.200,00	22.200,00	15.299,83	68,92	15.299,83	68,92	14.529,48	65,45
04110 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		10.200,00	22.200,00	15.299,83	68,92	15.299,83	68,92	14.529,48	65,45
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04120 00000 Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.060,00	3.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04130 00828 Convênio 922403/2021 - MIN. CIDADANIA - Construção do		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04140 00936 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS		10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04150 00941 Transferências do Sistema Único de Assistência Social -		50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04160 00942 Transferência SUAS - Piso SIGTV Estruturação Custeio		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04170 00943 Transferência SUAS - SIGTV - Estruturação da Rede de		500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04180 00944 Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emendas de		500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00	36.000,00	2.463,00	6,84	2.463,00	6,84	2.463,00	6,84
04190 00940 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa familia		40.000,00	36.000,00	2.463,00	6,84	2.463,00	6,84	2.463,00	6,84
6071 Execução SUAS - Fundo a Fundo Estadual	(E)	84.200,00	195.124,34	118.060,65	60,51	118.006,47	60,48	108.122,96	55,41
3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.200,00	2.700,00	112,77	4,18	112,77	4,18	112,77	4,18
04200 00919 Transferencia Estado - SUAS - IDOSO		50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04210 00925 FIA - Fundo a Fundo - Criança Vulnerab e Risco Social - Delib		100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04220 00926 FIA - Fundo a Fundo - Incentivo e Apoio CMDCA - Delib		50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04230 00929 FIA- Fundo a Fundo - Apoio e Fortalecimento 1ª Infancia -		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04240 00930 FIA - Fundo a Fundo - Prom. Dir. Criança Hig. Íntima - Delib.		500,00	500,00	112,77	22,55	112,77	22,55	112,77	22,55
04250 00931 FIA - Fundo a Fundo - Incentivo Atendimento Adolescentes		500,00	0,00	0,00	NAN	0,00	NAN	0,00	NAN
04260 00945 FEAS - Fundo a Fundo - Incentivo Qualificação Estrutura		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		22.000,00	106.186,89	91.592,46	86,26	91.538,28	86,20	81.654,77	76,90
04270 01011 Transferencia Estado SUAS Fundo a Fundo - Piso Único de		22.000,00	91.523,42	80.128,81	87,55	80.074,63	87,49	70.191,12	76,69
06450 00931 FIA - Fundo a Fundo - Incentivo Atendimento Adolescentes		0,00	3.819,04	2.712,45	71,02	2.712,45	71,02	2.712,45	71,02
06870 00947 FEDPCO - Incentivo Fortalecimento Politica Pessoa Com		0,00	10.844,43	8.751,20	80,70	8.751,20	80,70	8.751,20	80,70
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		50.000,00	0,00	0,00	NAN	0,00	NAN	0,00	NAN
04280 01011 Transferencia Estado SUAS Fundo a Fundo - Piso Único de		50.000,00	0,00	0,00	NAN	0,00	NAN	0,00	NAN
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00	26.867,45	20.100,00	74,81	20.100,00	74,81	20.100,00	74,81
04290 01011 Transferencia Estado SUAS Fundo a Fundo - Piso Único de		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07140 00955 FIPAR - Incentivo Projeto Viaja Mais 60 - Fase III Del. 004/2026		0,00	25.867,45	20.100,00	77,70	20.100,00	77,70	20.100,00	77,70
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00	1.000,00	870,00	87,00	870,00	87,00	870,00	87,00
04300 01011 Transferencia Estado SUAS Fundo a Fundo - Piso Único de		1.000,00	1.000,00	870,00	87,00	870,00	87,00	870,00	87,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00	48.920,00	1.935,42	3,96	1.935,42	3,96	1.935,42	3,96

Município de Palmital - 2026
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA POR FONTE DE RECURSO
Período: 01/01/2026 até 31/10/2026

Equiplano — Página:3

Orgão/Unidade/Projeto Atividade/Natureza despesa/Fonte recurso	(E) Exclusivo (NE) Não Exclusivo	Orçado (a)	Atualizado (b)	Empenhado (c)	% (c/b)	Liquidado (d)	% (d/b)	Pago (e)	% (e/b)
04310 01011 Transferencia Estado SUAS Fundo a Fundo - Piso Único de		1.000,00	11.000,00	1.935,42	17,59	1.935,42	17,59	1.935,42	17,59
07130 00931 FIA - Fundo a Fundo - Incentivo Atendimento Adolescentes		0,00	37.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04320 01011 Transferencia Estado SUAS Fundo a Fundo - Piso Único de		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	8.450,00	3.450,00	40,83	3.450,00	40,83	3.450,00	40,83
04330 00000 Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06460 00931 FIA - Fundo a Fundo - Incentivo Atendimento Adolescentes		0,00	3.450,00	3.450,00	100,00	3.450,00	100,00	3.450,00	100,00
003 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		386.000,00	342.000,00	224.189,48	65,55	224.189,48	65,55	221.469,88	64,76
6073 Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do	(E)	386.000,00	342.000,00	224.189,48	65,55	224.189,48	65,55	221.469,88	64,76
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		225.000,00	225.000,00	171.390,85	76,17	171.390,85	76,17	171.390,85	76,17
04340 00000 Recursos Ordinários (Livres)		225.000,00	225.000,00	171.390,85	76,17	171.390,85	76,17	171.390,85	76,17
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		30.000,00	0,00	0,00	NAN	0,00	NAN	0,00	NAN
04350 00000 Recursos Ordinários (Livres)		30.000,00	0,00	0,00	NAN	0,00	NAN	0,00	NAN
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		15.000,00	31.000,00	23.095,58	74,50	23.095,58	74,50	20.753,98	66,95
04360 00000 Recursos Ordinários (Livres)		15.000,00	31.000,00	23.095,58	74,50	23.095,58	74,50	20.753,98	66,95
3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04370 00000 Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	20.000,00	3.187,97	15,94	3.187,97	15,94	3.187,97	15,94
04380 00000 Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00	20.000,00	3.187,97	15,94	3.187,97	15,94	3.187,97	15,94
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		20.000,00	20.000,00	19.482,04	97,41	19.482,04	97,41	19.104,04	95,52
04390 00000 Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00	20.000,00	19.482,04	97,41	19.482,04	97,41	19.104,04	95,52
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000,00	20.000,00	7.033,04	35,17	7.033,04	35,17	7.033,04	35,17
04400 00000 Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00	20.000,00	7.033,04	35,17	7.033,04	35,17	7.033,04	35,17
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04410 00000 Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04420 00000 Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	1.235.360,00	1.370.107,56	868.354,94	63,38	867.334,96	63,30	757.403,45	55,28

Critério de seleção:
Entidades:
38 - Município de Palmital

Município de Palmital - 2026

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Período: 01/01/2026 até 31/10/2026

Equiplano Página:1

Função/Subfunção	Orçado (a)	Atualizado (b)	Empenhado (c)	% (c/b)	Liquidado (d)	% (d/b)	Pago (e)	% (e/b)
04 ADMINISTRAÇÃO	**486.000,00**	**480.000,00**	**316.367,08**	**65,91**	**316.367,08**	**65,91**	**230.448,33**	**48,01**
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	286.000,00	280.000,00	198.580,19	70,92	198.580,19	70,92	195.378,52	69,78
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	200.000,00	200.000,00	117.786,89	58,89	117.786,89	58,89	35.069,81	17,53
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	**749.360,00**	**890.107,56**	**551.987,86**	**62,01**	**550.967,88**	**61,90**	**526.955,12**	**59,20**
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	749.360,00	890.107,56	551.987,86	62,01	550.967,88	61,90	526.955,12	59,20
TOTAL	**1.235.360,00**	**1.370.107,56**	**868.354,94**	**63,38**	**867.334,96**	**63,30**	**757.403,45**	**55,28**

Critério de seleção:
Entidades:
38 - Município de Palmital

Município de Palmital - 2026

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA POR PROJETO/ATIVIDADE

Período: 01/01/2026 até 31/10/2026

Equiplano Página:1

Orgão/Unidade/Projeto Atividade/Natureza de despesa	(E) Exclusivo (NE) Não Exclusivo	Orçado (a)	Atualizado (b)	Empenhado (c)	% (c/b)	Liquidado (d)	% (d/b)	Pago (e)	% (e/b)
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		**486.000,00**	**480.000,00**	**316.367,08**	**65,91**	**316.367,08**	**65,91**	**230.448,33**	**48,01**
005 Departamento de Serviços e Encargos Gerais		**486.000,00**	**480.000,00**	**316.367,08**	**65,91**	**316.367,08**	**65,91**	**230.448,33**	**48,01**
6074 Manutenção do Conselho Tutelar	(E)	**286.000,00**	**280.000,00**	**198.580,19**	**70,92**	**198.580,19**	**70,92**	**195.378,52**	**69,78**
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		220.000,00	220.000,00	163.599,60	74,36	163.599,60	74,36	163.599,60	74,36
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		50.000,00	44.000,00	31.234,51	70,99	31.234,51	70,99	28.032,84	63,71
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.000,00	0,00	0,00	NAN	0,00	NAN	0,00	NAN
3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO		100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		4.900,00	4.900,00	1.769,91	36,12	1.769,91	36,12	1.769,91	36,12
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00	3.000,00	1.976,17	65,87	1.976,17	65,87	1.976,17	65,87
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E		3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6075 Contrapartida Programa Nacional de Alimentação Escolar	(E)	**200.000,00**	**200.000,00**	**117.786,89**	**58,89**	**117.786,89**	**58,89**	**35.069,81**	**17,53**
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		200.000,00	200.000,00	117.786,89	58,89	117.786,89	58,89	35.069,81	17,53
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		**749.360,00**	**890.107,56**	**551.987,86**	**62,01**	**550.967,88**	**61,90**	**526.955,12**	**59,20**
002 Fundo Municipal de Assistência Social		**363.360,00**	**548.107,56**	**327.798,38**	**59,81**	**326.778,40**	**59,62**	**305.485,24**	**55,73**
6070 Execução SUAS - Fundo a Fundo Federal	(E)	**279.160,00**	**352.983,22**	**209.737,73**	**59,42**	**208.771,93**	**59,15**	**197.362,28**	**55,91**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		114.400,00	147.483,53	121.757,38	82,56	120.791,58	81,90	110.152,28	74,69
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		44.000,00	61.739,69	25.512,73	41,32	25.512,73	41,32	25.512,73	41,32
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		65.500,00	80.500,00	44.704,79	55,53	44.704,79	55,53	44.704,79	55,53
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E		10.200,00	22.200,00	15.299,83	68,92	15.299,83	68,92	14.529,48	65,45
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.060,00	3.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00	36.000,00	2.463,00	6,84	2.463,00	6,84	2.463,00	6,84
6071 Execução SUAS - Fundo a Fundo Estadual	(E)	**84.200,00**	**195.124,34**	**118.060,65**	**60,51**	**118.006,47**	**60,48**	**108.122,96**	**55,41**
3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.200,00	2.700,00	112,77	4,18	112,77	4,18	112,77	4,18
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		22.000,00	106.186,89	91.592,46	86,26	91.538,28	86,20	81.654,77	76,90
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		50.000,00	0,00	0,00	NAN	0,00	NAN	0,00	NAN
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00	26.867,45	20.100,00	74,81	20.100,00	74,81	20.100,00	74,81
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00	1.000,00	870,00	87,00	870,00	87,00	870,00	87,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00	48.920,00	1.935,42	3,96	1.935,42	3,96	1.935,42	3,96
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	8.450,00	3.450,00	40,83	3.450,00	40,83	3.450,00	40,83
003 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		**386.000,00**	**342.000,00**	**224.189,48**	**65,55**	**224.189,48**	**65,55**	**221.469,88**	**64,76**
6073 Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do	(E)	**386.000,00**	**342.000,00**	**224.189,48**	**65,55**	**224.189,48**	**65,55**	**221.469,88**	**64,76**
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		225.000,00	225.000,00	171.390,85	76,17	171.390,85	76,17	171.390,85	76,17
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		30.000,00	0,00	0,00	NAN	0,00	NAN	0,00	NAN
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		15.000,00	31.000,00	23.095,58	74,50	23.095,58	74,50	20.753,98	66,95

Município de Palmital - 2026

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA POR PROJETO/ATIVIDADE

Período: 01/01/2026 até 31/10/2026

Equiplano Página:2

Orgão/Unidade/Projeto Atividade/Natureza de despesa	(E) Exclusivo (NE) Não Exclusivo	Orçado (a)	Atualizado (b)	Empenhado (c)	% (c/b)	Liquidado (d)	% (d/b)	Pago (e)	% (e/b)
3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	20.000,00	3.187,97	15,94	3.187,97	15,94	3.187,97	15,94
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		20.000,00	20.000,00	19.482,04	97,41	19.482,04	97,41	19.104,04	95,52
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000,00	20.000,00	7.033,04	35,17	7.033,04	35,17	7.033,04	35,17
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		**1.235.360,00**	**1.370.107,56**	**868.354,94**	**63,38**	**867.334,96**	**63,30**	**757.403,45**	**55,28**

Critério de seleção:
Entidades:
38 - Município de Palmital

MUNICÍPIO DE PALMITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) **Página: 1 / 4**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	7.876.000,00	6.452.542,32
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	1.365.000,00	1.410.055,32
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	1.828.000,00	916.093,52
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.582.000,00	1.758.836,54
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	3.101.000,00	2.367.556,94
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	63.270.000,00	46.320.317,07
2.1 - Cota-parte FPM	37.100.000,00	28.669.301,97
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	33.200.000,00	25.909.110,87
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.900.000,00	2.760.191,10
2.2 - Cota-parte ICMS	21.800.000,00	14.419.570,45
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	270.000,00	226.721,76
2.4 - Cota-parte ITR	1.000.000,00	1.143.911,57
2.5 - Cota-parte IPVA	2.800.000,00	1.860.811,32
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	300.000,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	71.146.000,00	52.772.859,39
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	11.874.000,00	8.712.025,19
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	5.912.500,00	4.481.189,65

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)**
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.849.000,00	10.648.441,03
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.549.000,00	10.339.443,92
6.1.1 - Principal	12.500.000,00	10.299.354,48
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	46.000,00	40.089,44
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	3.000,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	300.000,00	308.997,11
6.3.1 - Principal	300.000,00	308.997,11
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	626.000,00	1.587.329,29

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	63.573,38
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	63.573,38
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	10.712.014,41

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	12.934.078,35	10.684.727,01	10.680.935,95	10.577.508,47	3.791,06
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.030.063,27	9.133.621,38	9.133.621,38	9.039.561,96	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	2.484.063,27	2.226.428,20	2.226.428,20	2.202.870,12	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	7.916.000,00	6.366.021,60	6.366.021,60	6.301.408,41	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PALMITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) **Página: 2 / 4**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10.1.4 - Educação Especial	630.000,00	541.171,58	541.171,58	535.283,43	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	1.904.015,08	1.551.105,63	1.547.314,57	1.537.946,51	3.791,06
10.2.1 - Educação Infantil	883.015,08	769.853,04	766.061,98	760.727,85	3.791,06
10.2.2 - Ensino Fundamental	521.000,00	427.389,78	427.389,78	423.355,85	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	500.000,00	353.862,81	353.862,81	353.862,81	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)**	**DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)**
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	10.597.753,01	10.594.324,01	10.490.896,53	3.429,00	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.346.790,20	10.346.790,20	10.266.849,11	0,00	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	250.962,81	247.533,81	224.047,42	3.429,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.124.558,11	9.124.558,11	9.030.498,69	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	250.962,81	247.533,81	224.047,42	3.429,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	31.679,97	28.250,97	25.750,98	3.429,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.453.908,72	9.124.558,11	9.124.558,11	85,69
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	154.498,56	247.533,81	247.533,81	80,11
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	46.349,57	28.250,97	28.250,97	9,14

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.064.844,10	54.117,02	54.117,02	0,00	0,51

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.186.386,66	63.573,38	46.341,64	362,06	0,00	17.231,74
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.163.284,50	51.043,72	34.278,37	0,00	0,00	16.765,35
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	23.102,16	12.529,66	12.063,27	362,06	0,00	466,39

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	9.990.001,18	7.123.750,08	7.100.688,83	6.798.460,95	23.061,25

MUNICÍPIO DE PALMITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) **Página: 3 / 4**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20.1 - Educação Infantil	2.328.450,00	1.564.051,49	1.563.363,49	1.514.838,46	688,00
20.2 - Ensino Fundamental	5.998.151,18	4.382.892,93	4.360.519,68	4.148.233,60	22.373,25
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	1.167.400,00	826.997,47	826.997,47	786.243,11	0,00
20.5 - Administração Geral	496.000,00	349.808,19	349.808,19	349.145,78	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	20.131.679,53	15.688.934,60	15.662.444,35	15.304.093,91	26.490,25
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.695.528,35	4.512.630,29	4.508.513,29	4.431.096,05	4.117,00
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	14.436.151,18	11.176.304,31	11.153.931,06	10.872.997,86	22.373,25

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	7.100.688,83
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	8.712.025,19
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL	16.765,35
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	15.641,89
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	15.780.306,78

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	13.193.214,85	15.780.306,78	29,90

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	65.511,00	8.322,95	44.002,27	15.641,89	5.866,84
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	52.877,24	0,00	32.714,18	15.641,89	4.521,17
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	12.633,76	8.322,95	11.288,09	0,00	1.345,67
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)**
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.739.700,00	2.312.319,20
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.516.500,00	1.216.330,75
31.1.1 - Salário-Educação	926.500,00	785.874,33
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	289.000,00	272.663,29
31.1.4 - PNATE	161.000,00	157.785,75
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	140.000,00	7,38
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.000,00	180,41
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	140,11
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.218.200,00	1.095.667,93

MUNICÍPIO DE PALMITAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) **Página: 4 / 4**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	5.007.159,54	2.468.367,59	2.467.611,65	2.435.040,24	755,94
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	226.800,00	160.718,17	160.718,17	149.711,37	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.304.384,47	1.050.592,78	1.049.836,84	1.028.272,23	755,94
32.3 - ENSINO MÉDIO	1.259.000,00	1.056.926,64	1.056.926,64	1.056.926,64	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	8.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	208.525,07	200.130,00	200.130,00	200.130,00	0,00
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	27.933.239,07	20.276.844,68	20.249.236,43	19.811.009,66	27.608,25
33.1 - Despesas Correntes	24.938.461,70	19.775.677,39	19.752.616,14	19.316.889,36	23.061,25
33.1.1 - Pessoal Ativo	16.072.283,59	12.818.393,58	12.818.393,58	12.668.237,56	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	726.975,07	565.862,81	565.862,81	565.862,81	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	8.139.203,04	6.391.421,00	6.368.359,75	6.082.788,99	23.061,25
33.2 - Despesas de Capital	2.994.777,37	501.167,29	496.620,29	494.120,30	4.547,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	2.994.777,37	501.167,29	496.620,29	494.120,30	4.547,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	59.441,79	26.584,97
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	10.687.712,59	785.874,33
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	10.589.040,36	804.589,70
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	158.114,02	7.869,60
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	158.114,02	7.869,60

Entidades:
Município de Palmital

MUNICÍPIO DE PALMITAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2026 **Página: 1 / 3**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre	RECEITAS REALIZADAS % (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	7.876.000,00	7.876.000,00	6.452.542,32	81,93
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.365.000,00	1.365.000,00	1.410.055,32	103,30
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.828.000,00	1.828.000,00	916.093,52	50,11
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.582.000,00	1.582.000,00	1.758.836,54	111,18
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	3.101.000,00	3.101.000,00	2.367.556,94	76,35
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	59.070.000,00	59.370.000,00	43.560.125,97	73,37
Cota-Parte FPM	32.900.000,00	33.200.000,00	25.909.110,87	78,04
Cota-Parte ITR	1.000.000,00	1.000.000,00	1.143.911,57	114,39
Cota-Parte IPVA	2.800.000,00	2.800.000,00	1.860.811,32	66,46
Cota-Parte ICMS	21.800.000,00	21.800.000,00	14.419.570,45	66,14
Cota-Parte IPI-Exportação	270.000,00	270.000,00	226.721,76	83,97
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	66.946.000,00	67.246.000,00	50.012.668,29	74,37

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.717.900,0	8.380.300,0	6.034.835,29	72,01	6.017.894,29	71,81	5.840.240,40	69,69
Despesas Correntes	8.617.900,0	8.280.300,0	6.023.501,17	72,74	6.014.579,37	72,64	5.836.925,48	70,49
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	11.334,12	11,33	3.314,92	3,31	3.314,92	3,31
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.000.000,0	1.375.000,0	1.037.910,13	75,48	1.037.910,13	75,48	958.116,08	69,68
Despesas Correntes	990.000,00	1.365.000,0	1.037.910,13	76,04	1.037.910,13	76,04	958.116,08	70,19
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	100.000,00	100.000,00	162.825,50	162,83	162.825,50	162,83	122.825,50	122,83
Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	162.825,50	162,83	162.825,50	162,83	122.825,50	122,83
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	103.000,00	118.000,00	94.720,24	80,27	94.720,24	80,27	90.771,24	76,92
Despesas Correntes	103.000,00	118.000,00	94.720,24	80,27	94.720,24	80,27	90.771,24	76,92
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	588.000,00	516.000,00	424.142,29	82,20	424.142,29	82,20	422.572,95	81,89
Despesas Correntes	238.000,00	166.000,00	119.044,67	71,71	119.044,67	71,71	117.475,33	70,77
Despesas de Capital	350.000,00	350.000,00	305.097,62	87,17	305.097,62	87,17	305.097,62	87,17
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	10.508.900,	10.489.300,	7.754.433,45	73,93	7.737.492,45	73,77	7.434.526,17	70,88

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.754.433,45	7.737.492,45	7.434.526,17
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.754.433,45	7.737.492,45	7.434.526,17
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			7.501.900,24
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	252.533,21	235.592,21	(67.374,07)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)	15,50	15,47	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercício atual)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PALMITAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2026 **Página: 2 / 3**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR – EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n -	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p -	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado
Empenhos de 2026	7.501.900,2	7.754.433,4	252.533,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,80	252.533,21

TOTAL DOS VALORES A COMPENSAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE (XXI)	0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a compensar (XXIV)	0,00	1,80	1,80	1,80	-1,80
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre	RECEITAS REALIZADAS % (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.793.950,00	8.390.841,69	8.855.656,65	105,54
Proveniente da União	3.519.950,00	7.897.898,69	7.729.575,94	97,87
Proveniente dos Estados	274.000,00	492.943,00	1.126.080,71	228,44
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	353.200,00	458.477,38	570.647,31	124,47
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.147.150,00	8.849.319,07	9.426.303,96	106,52

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO – DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.355.400,0	10.414.632,	7.284.505,14	69,94	6.280.895,91	60,31	6.222.038,14	59,74
Despesas Correntes	3.204.400,0	6.158.650,5	4.124.293,80	66,97	4.097.970,48	66,54	4.039.112,71	65,58
Despesas de Capital	151.000,00	4.255.982,0	3.160.211,34	74,25	2.182.925,43	51,29	2.182.925,43	51,29
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	204.750,00	542.284,49	385.313,74	71,05	385.313,74	71,05	368.251,24	67,91
Despesas Correntes	204.750,00	542.284,49	385.313,74	71,05	385.313,74	71,05	368.251,24	67,91
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	12.715,40	11.169,38	87,84	10.779,44	84,77	10.779,44	84,77
Despesas Correntes	0,00	12.715,40	11.169,38	87,84	10.779,44	84,77	10.779,44	84,77
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	200.000,00	200.000,00	93.619,50	46,81	93.619,50	46,81	93.376,65	46,69
Despesas Correntes	200.000,00	200.000,00	93.619,50	46,81	93.619,50	46,81	93.376,65	46,69
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	200.000,00	200.000,00	117.776,83	58,89	117.411,83	58,71	117.411,83	58,71
Despesas Correntes	200.000,00	200.000,00	117.776,83	58,89	117.411,83	58,71	117.411,83	58,71
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.960.150,0	11.369.632,	7.892.384,59	69,42	6.888.020,42	60,58	6.811.857,30	59,91

MUNICÍPIO DE PALMITAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2026 **Página: 3 / 3**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	12.073.300,	18.794.932,	13.319.340,43	70,87	12.298.790,20	65,44	12.062.278,54	64,18
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.204.750,0	1.917.284,4	1.423.223,87	74,23	1.423.223,87	74,23	1.326.367,32	69,18
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	100.000,00	112.715,40	173.994,88	154,37	173.604,94	154,02	133.604,94	118,53
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	303.000,00	318.000,00	188.339,74	59,23	188.339,74	59,23	184.147,89	57,91
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	200.000,00	200.000,00	117.776,83	58,89	117.411,83	58,71	117.411,83	58,71
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	588.000,00	516.000,00	424.142,29	82,20	424.142,29	82,20	422.572,95	81,89
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	14.469.050,	21.858.932,	15.646.818,04	71,58	14.625.512,87	66,91	14.246.383,47	65,17

Entidades:
Município de Palmital

CONSOLIDADO DE PALMITAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2026

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) **Página: 1 / 2**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	99.983.210,00
Previsão Atualizada da Receita	149.174.900,35
Receitas Realizadas	107.238.896,87
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	5.614.128,72
Dotação Inicial	95.703.210,00
Créditos Adicionais	54.805.819,07
Dotação Atualizada	150.509.029,07
Despesas Empenhadas	111.810.142,06
Despesas Liquidadas	84.725.549,72
Despesas Pagas	82.679.915,42
Superávit Orçamentário	22.513.347,15

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	111.810.142,06
Despesas Liquidadas	84.725.549,72

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	85.702.505,23
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	82.251.552,85
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com	81.064.068,85

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	7.474.073,72
Despesas Previdenciárias Liquidadas	7.474.073,72
Despesas Previdenciárias Pagas	7.474.073,72
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de	Resultado apurado até o	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	9.035.592,56	0,00 %
Resultado Primário	653.360,00	8.856.644,53	1.356,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.126.282,26	24.664,34	1.949.267,56	152.350,36
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	8.131.185,30	41.313,38	7.874.910,58	214.961,34
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.257.467,56	65.977,72	9.824.178,14	367.311,70

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	15.780.306,78	25% / 18%	29,90
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação	9.124.558,11	70%	85,69

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	931.865,36	1.068.134,64
Despesa de Capital Líquida	41.549.918,19	13.026.861,30

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

CONSOLIDADO DE PALMITAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2026

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) **Página: 2 / 2**

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	2.189.450,00	(377.150,00)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	982.754,15	955.389,99

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.737.492,45	15%	15,47

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

Entidades:
Câmara Municipal de Palmital
Município de Palmital
Prev Soc Serv Pub Mun Palmital

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CNPJ: 75.680.025/0001-82

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2026

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 110/2026

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO LOCAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 1.025/16, ARTIGO 034.

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e na Lei complementar n° 123/06 regulamentada pelo decreto nº 8.538/15, Lei complementar Nº 147/14 Lei Municipal N° 1.025/16 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.**

NOVA DATA DE ABERTURA: 25/11/2026 às 08:30 HS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote.

PLARAFORMA ELETRÔNICA: www.bnc.org.br **ou** https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis também no site https://www.palmital.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 12 de Novembro de 2026.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85210-000 – Palmital – PR -Fone Fax: (42) 3657-1222 http://www.palmital.pr.gov.br

---

MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

LEI N° 1.163/2026, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

EMENTA: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 803/2019 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA E FAMÍLIA EXTENSA, CONFORME ARTIGO 227 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGOS 4º, 25 E 101 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, VISANDO PROPICIAR O ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES AFASTADOS DO CONVÍVIO FAMILIAR POR DECISÃO JUDICIAL.

A Câmara Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados o caput e o inciso IV do art. 26 do Capítulo VII – DO BENEFÍCIO FINANCEIRO, da Lei Municipal nº 803, de 28 de fevereiro de 2019, bem como acrescentado o parágrafo único, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 26 Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder à família acolhedora e família extensa, através do termo de guarda judicial, benefício financeiro mensal no valor de R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais), para cada criança ou adolescente acolhido, durante o período que perdurar o acolhimento, nos termos do regulamento, as famílias cadastradas no Serviço Família Acolhedora, independentemente de sua condição econômica, têm a garantia do recebimento de subsídio financeiro, por criança ou adolescente em acolhimento, nos seguintes termos:

Parágrafo Único: Os valores dos benefícios financeiros previstos neste artigo serão reajustados anualmente, sempre no mês de janeiro, com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

[...]

IV - Em casos de crianças ou adolescentes com deficiência ou com demandas específicas de saúde, devidamente comprovadas com laudo médico, o valor do benefício financeiro mensal será de R$ 2.431,50 (dois mil quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Tebas, 12 de Novembro de 2026.

Pedro Lourenço
Prefeito Municipal

Av. Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
gabprefeitontebas@gmail.com - juridiconovatebas@gmail.com
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05

MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

LEI N° 1.164/2026, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

EMENTA: ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.005, DE 16 DE JUNHO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL E CONSOLIDA AS LEIS MUNICIPAIS SOBRE CARGOS PÚBLICOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR.

A Câmara Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo IV da Lei Municipal nº 1.005, de 16 de junho de 2023, na parte que dispõe sobre a "003 - SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - PADRÃO: 12", passa a vigorar com a seguinte alteração em seus requisitos:

"(...) REQUISITOS DO CARGO: Instrução 3º grau completo, específico em Serviço Social com registro no Conselho da categoria profissional, noções de informática, disponibilidade de 30 horas semanais."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Tebas, 12 de Novembro de 2026.

Pedro Lourenço
Prefeito Municipal

Av. Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
gabprefeitontebas@gmail.com - juridiconovatebas@gmail.com
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05

MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

LEI N° 1.165/2026, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

EMENTA: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 859/2020 QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA PELA EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE CARGOS, ATRIBUIÇÕES E PADRÕES DE VENCIMENTO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Art.3º da Lei 859/2020 para revogar o inciso III, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º . [...]
III - (revogado).

Art. 2º Fica alterado o Art. 15 da Lei 859/2020 para revogar o inciso III, e incluir o inciso VIII, pela criação do cargo de Diretor Geral em Serviços de Assistência Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 15º . [...]
III - (revogado).
VIII - Diretor Geral em Serviços de Assistência Social.

Art. 3º Fica alterado o Art. 16 da Lei 859/2020 para incluir o inciso IX, pela criação do cargo de Assessor de Infraestrutura e Logística, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 16º . [...]
IX - Assessor de Infraestrutura e Logística

Art. 4º Fica alterado o anexo I da Lei Municipal n° 859/2020 "cargos em comissão", da Secretaria Municipal de Gestão e Governo para reduzir uma vaga para o cargo de "Chefe de Seção", passando a contar com 03 vagas, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Av. Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
gabprefeitontebas@gmail.com - juridiconovatebas@gmail.com
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05

MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO		
QTD	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
3	Chefe de Seção	CC-5

Art. 5º Fica alterado o anexo I "cargos em comissão" da Lei Municipal n° 859/2020, da Secretaria Municipal de Assistência Social para incluir mais uma vaga ao cargo de "Chefe de Seção", passando a contar com duas vagas e para incluir a criação do cargo de Diretor Geral em Serviços de Assistência Social, com uma vaga e símbolo de remuneração "CC-2", passando a vigorar com a seguinte redação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
QTD	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
2	Chefe de Seção	CC-5
1	Diretor Geral em Serviços de Assistência Social	CC-2

Art. 6º Fica alterado o anexo I "cargos em comissão" da Lei Municipal n° 859/2020, da Secretaria da Infraestrutura e Logística para incluir a criação do cargo de Assessor de Infraestrutura e Logística, com uma vaga e símbolo de remuneração "CC-3", passando a vigorar com a seguinte redação:

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
QTD	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
1	Assessor de Infraestrutura e Logística	CC-3

Art. 7º Fica alterado o anexo I da Lei Municipal n° 859/2020 "cargos em comissão", Gabinete Executivo, para revogar o cargo de "Diretor Executivo de Governo".

Art. 8º Fica alterado o anexo I da Lei Municipal n° 859/2020 "cargos em comissão", Secretaria Municipal de Assistência Social, para revogar o cargo de "Assessor Jurídico da Assistência Social".

Art. 9º Fica alterado o anexo II da Lei Municipal n° 859/2020 "atribuições dos cargos comissionados" Secretaria Municipal de Assistência Social, pela inclusão da descrição das atribuições do cargo de "Diretor Geral em Serviços de Assistência Social", conforme a seguinte redação:

Av. Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
gabprefeitontebas@gmail.com - juridiconovatebas@gmail.com
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05

MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DIRETOR GERAL EM SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESCRIÇÃO DO CARGO

I. Planejar, coordenar, orientar e acompanhar a execução das ações, programas, projetos e serviços da Política Municipal de Assistência Social, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
II. Coordenar e supervisionar o funcionamento dos departamentos, unidades, serviços e equipamentos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, observadas as diretrizes estabelecidas pelo Secretário Municipal;
III. Assessorar o Secretário Municipal de Assistência Social na elaboração, revisão e atualização de leis, planos, programas, projetos e demais instrumentos de planejamento e gestão da política socioassistencial;
IV. Acompanhar e supervisionar as necessidades administrativas e operacionais dos serviços socioassistenciais e das unidades de acolhimento institucional, especialmente quanto ao fornecimento de alimentação, materiais de higiene, limpeza, vestuário, medicamentos e demais insumos necessários ao adequado funcionamento dos serviços;
V. Organizar, acompanhar e supervisionar a escala de trabalho e os plantões dos servidores e colaboradores vinculados aos serviços de assistência social, observadas as normas administrativas aplicáveis;
VI. Acompanhar e avaliar a qualidade dos serviços prestados à população, propondo medidas de aprimoramento, organização e eficiência no atendimento socioassistencial;
VII. Prestar suporte técnico-administrativo ao Conselho Municipal de Assistência Social e aos demais conselhos vinculados à política de assistência social, quando solicitado;
VIII. Participar da elaboração e do acompanhamento do pacto de metas, do diagnóstico socioterritorial, do planejamento da rede socioassistencial e dos processos de monitoramento e avaliação das políticas públicas de assistência social;
IX. Promover a articulação entre os departamentos, unidades, serviços e demais órgãos da Administração Pública, visando à integração e à efetividade das ações socioassistenciais;
X. Acompanhar a execução dos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais, zelando pelo cumprimento das metas e dos objetivos estabelecidos;
XI. Identificar as necessidades estruturais, materiais e administrativas dos serviços e encaminhar ao Secretário Municipal as providências necessárias ao seu atendimento;

Av. Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
gabprefeitontebas@gmail.com - juridiconovatebas@gmail.com
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05

MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

XII. Elaborar relatórios, prestar informações e apresentar propostas relacionadas ao funcionamento e ao desenvolvimento dos serviços de assistência social;
XIII. Desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Secretário Municipal de Assistência Social, dentro de sua área de atuação.
Requisitos para nomeação:
I. Possuir domicílio eleitoral no Município;
II. Estar em situação regular perante a Justiça Eleitoral, mediante apresentação de título eleitoral;
III. Possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria mínima B.

Art. 10 Fica alterado o anexo II da Lei Municipal n° 859/2020 "atribuições dos cargos comissionados" Secretaria Municipal da Infraestrutura e Logística, pela inclusão da descrição das atribuições do cargo de "Assessor de Infraestrutura e Logística", conforme a seguinte redação:

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ASSESSOR DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DESCRIÇÃO DO CARGO

I – Assessorar os órgãos e departamentos da Administração Municipal nas atividades relacionadas à infraestrutura, logística, organização e gestão de recursos materiais;
II – Acompanhar e auxiliar no planejamento das necessidades de materiais, equipamentos, mobiliários e demais recursos necessários ao funcionamento dos setores municipais;
III – Organizar, acompanhar e controlar o recebimento, armazenamento, distribuição e movimentação de materiais e produtos, observando os procedimentos administrativos e os prazos estabelecidos;
IV – Acompanhar o controle de estoque, registrando entradas, saídas e saldos de materiais, bem como verificando suas condições de conservação e integridade;
V – Auxiliar no planejamento e na organização da logística de transporte, entrega e distribuição de materiais, equipamentos e insumos entre os setores e unidades municipais;
VI – Participar de estudos e propor alternativas para melhoria dos processos logísticos, visando à otimização de recursos, redução de custos e maior eficiência dos serviços públicos;
VII – Acompanhar as demandas relacionadas à infraestrutura dos prédios, instalações e espaços públicos municipais, comunicando aos setores competentes

Av. Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
gabprefeitontebas@gmail.com - juridiconovatebas@gmail.com
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05

MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

a necessidade de manutenção, reparos ou adequações;
VIII – Auxiliar no levantamento de necessidades e no acompanhamento dos processos de aquisição de materiais, equipamentos e produtos, em articulação com os setores responsáveis pelas compras e licitações;
IX – Prestar atendimento e orientações aos servidores e ao público em geral quanto às demandas relacionadas à infraestrutura e à logística, dentro de sua área de atuação;
X – Elaborar relatórios, levantamentos e informações gerenciais relativos ao consumo de materiais, controle de estoque, distribuição de recursos e demandas de infraestrutura;
XI – Colaborar na organização dos espaços de armazenamento, visando à conservação dos materiais, à segurança e à facilidade de movimentação e distribuição;
XII – Acompanhar a utilização dos recursos materiais e equipamentos, propondo medidas para sua adequada conservação e utilização;
XIII – Desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pela autoridade superior, dentro de sua área de atuação.
Requisitos para nomeação:
I – Possuir domicílio eleitoral no Município;
II – Estar em situação regular perante a Justiça Eleitoral, mediante apresentação de título eleitoral;
III – Possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria mínima B.

Art. 11 Fica alterado o anexo II da Lei Municipal n° 859/2020 "atribuições dos cargos comissionados", Gabinete do Executivo, para revogar o quadro descritivo do cargo de "Diretor Executivo de Governo".

Art. 12 Fica alterado o anexo II da Lei Municipal n° 859/2020 "atribuições dos cargos comissionados", Secretaria Municipal de Assistência Social, para revogar o quadro descritivo do cargo de "Assessor Jurídico da Assistência Social".

Art. 13 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Tebas, 12 de Novembro de 2026.

Pedro Lourenço
Prefeito Municipal

Av. Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
gabprefeitontebas@gmail.com - juridiconovatebas@gmail.com
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA TEBAS – AMUSEP
CNPJ 29.309.586/0001-52

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – PRESTAÇÃO DE CONTAS E ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL

A Associação dos Servidores Municipais de Nova Tebas – AMUSEP, por meio de seu Diretor Presidente, no uso das atribuições previstas no Estatuto Social, CONVOCA todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 11 de dezembro de 2026, nas dependências da Câmara de vereadores Rua Alexandre Magno, 610, situada no Município de Nova Tebas – PR, às 17:00 horas, em primeira convocação, com presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, e, em segunda convocação, após 30 (trinta) minutos, com qualquer número de associados, conforme artigo 23 do Estatuto Social.

A Assembleia terá a seguinte ordem do dia:

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Apresentação do relatório de atividades da Diretoria Executiva;
- Apresentação da prestação de contas, demonstração de receitas e despesas e aplicação dos recursos;
- Apresentação do Balanço Geral Patrimonial;
- Apresentação do parecer do Conselho Fiscal;
- Deliberação e aprovação das contas dos exercícios anteriores.

2. ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL

- Eleição dos membros da Diretoria Executiva;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
- Apuração dos votos e proclamação dos eleitos.

3. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS

As chapas interessadas em concorrer ao processo eleitoral deverão realizar sua inscrição mediante apresentação da relação completa dos candidatos e respectivos documentos exigidos pelo Estatuto Social, até 15 (quinze) dias antes da data da eleição.

A documentação deverá ser entregue diretamente no escritório de contabilidade responsável pela Associação, situado em Avenida Brasília 568, andar 1, sala 2, centro, Contabilidade, Nova Tebas / Paraná, durante o horário de expediente, mediante protocolo de recebimento.

Após o encerramento do prazo de inscrição, a documentação será encaminhada à Comissão Eleitoral para análise e homologação das chapas, conforme disposições estatutárias.

II – A chapa deverá apresentar a relação completa dos candidatos aos respectivos cargos, contendo:

- Nome completo de cada candidato;
- Apelido ou nome pelo qual deseja ser identificado, se houver;
- Cargo ao qual pretende concorrer;
- Autorização expressa e individual de cada candidato para o registro e a divulgação de seu nome na chapa.

III – Somente poderão integrar as chapas os candidatos que atendam aos requisitos previstos no artigo 73 do Estatuto Social, especialmente:

- Ser servidor estatutário da Prefeitura Municipal;
- Possuir mais de 02 (dois) anos de associação;
- Estar em pleno gozo dos direitos estatutários e dos atos da vida civil;
- Observar as restrições estatutárias relativas à reeleição e à aprovação das contas da Diretoria da qual tenha participado.

IV – Excepcionalmente, caso não existam servidores públicos habilitados para constituir a Diretoria, poderá ser admitida a composição de chapa por associados que não sejam servidores estatutários, conforme ressalva do parágrafo quarto do artigo 73 do Estatuto Social.

V – A homologação das inscrições será realizada por Comissão previamente instituída para essa finalidade, conforme artigo 66, parágrafo quarto, do Estatuto Social.

VI – As chapas devidamente inscritas e homologadas serão divulgadas aos associados.

4. DAS CONDIÇÕES PARA VOTAÇÃO

Poderão votar os associados que estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários, quites com suas obrigações sociais e com a tesouraria, sem suspensão de direitos, observadas as condições dos artigos 69 e 72 do Estatuto Social.

A votação será direta, pessoal e secreta, sendo vedado o voto por procuração. Cada associado terá direito a um voto.

5. JUSTIFICATIVA DO ADIAMENTO

A realização da presente Assembleia em data posterior ao período previsto no Estatuto Social justifica-se pelas condições climáticas adversas, especialmente pelas fortes chuvas ocorridas no período inicialmente previsto para sua realização, que motivaram o adiamento, visando assegurar condições adequadas para a participação dos associados e a realização do processo eleitoral.

Nova Tebas – PR, 11 de novembro de 2026.

MATHEUS DE PAULA CAMPOS - DIRETOR PRESIDENTE
ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA TEBAS – AMUSEP

MATHEUS DE PAULA CAMPOS:07503321903
Assinado de forma digital por MATHEUS DE PAULA CAMPOS:07503321903
Dados: 2026.11.12 10:54:19 -03'00'

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CNPJ: 75.680.025/0001-82

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2026

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 110/2026

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO LOCAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 1.025/16, ARTIGO 034.

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e na Lei complementar nº 123/06 regulamentada pelo decreto nº 8.538/15, Lei complementar Nº 147/14 Lei Municipal Nº 1.025/16 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.**

NOVA DATA DE ABERTURA: 26/11/2026 às 08:30 HS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote.

PLARAFORMA ELETRÔNICA: www.bnc.org.br **ou** https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis também no site https://www.palmital.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 12 de Novembro de 2026.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

Município De Palmital
CNPJ: 75.680.025/0001-82

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 39/2026

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 119/2026

OBSERVAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 1.025/16, ARTIGO 034.

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e na Lei complementar nº 123/06 regulamentada pelo decreto nº 8.538/15, Lei complementar Nº 147/14 Lei Municipal Nº 1.025/16 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PACS EM NUVEM, DESTINADO AO ARMAZENAMENTO, GERENCIAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DE IMAGENS DE EXAMES DE RAIO-X, COM ACESSO AOS PROFISSIONAIS AUTORIZADOS, ENCAMINHAMENTO ELETRÔNICO DAS IMAGENS E EMISSÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DOS RESPECTIVOS LAUDOS POR PROFISSIONAIS HABILITADOS, PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES.**

DATA DE ABERTURA: 18/11/2026 às 08:30 HS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote Global.

PLARAFORMA ELETRÔNICA: www.bnc.org.br **ou** https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis também no site https://www.palmital.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 12 de novembro de 2026.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85210-000 – Palmital – PR -Fone Fax: (42) 3657-1222 http://www.palmital.pr.gov.br

CIS 5ª RS
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **228**/2026 – CIS5ªRS

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecido à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** a Inexigibilidade de Licitação nº **228/2026**, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS,** para a empresa **FA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.125.810/0002-59,** com o valor de **R$ 640.182,72 (seiscentos e quarenta mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos).**

Guarapuava, 10 de novembro de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva CIS5ªRS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ

CIS 5ª RS
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 236/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 228/2026 - CIS5ªRS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS.

CONTRATANTE: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ,** pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº. 901, Trianon, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, nesta cidade de Guarapuava/PR, neste ato representado pela Diretora Executiva, Sra. **MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI,** inscrita no CPF sob nº. 554.XXX.959-XX.

CONTRATADO: FA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 52.125.810/0002-59, estabelecido a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1287, Centro, cidade de Prudentópolis, Estado PR, neste ato representado pelo seu(a) representante legal o(a) Sr.(a) **FELIPE MARTINS ACRAS,** inscrito(a) no CPF/MF sob nº 047.XXX.739-XX.

VALOR TOTAL: R$ 640.182,72 (seiscentos e quarenta mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2026.

FORO: Comarca de Guarapuava – Paraná.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva

CIS 5ª RS
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 229/2026 – CIS5ªRS

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecido à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** a Inexigibilidade de Licitação nº 229/2026, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS,** para a empresa **POLICLÍNICA GUAIRACÁ LTDA, CNPJ Nº 39.886.563/0001-64**, pelo valor total de **R$ 1.569.816,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais).**

Guarapuava, 10 de novembro de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná

CIS 5ª RS
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 237/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 229/2026 - CIS5ªRS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS

CONTRATANTE: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecido à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, Sra. **MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI**, inscrita no CPF sob nº. 554.XXX.959-XX.

CONTRATADO: POLICLÍNICA GUAIRACÁ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 39.886.563/0001-64, estabelecido a Rua Senador Pinheiro Machado, nº 571, Bairro Alto da XV, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representada por seu representante legal a senhora **LILIAN KARIN SOARES NOGUEIRA,** inscrito no C.P.F Nº 020.XXX.199-XX, residente e domiciliado em Guarapuava/PR.

VALOR TOTAL: R$ 1.569.816,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2026.

FORO: Comarca de Guarapuava – Paraná.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná

CONSORCIO INTER SAUDE 5A REGIAO DE SAUDE DO PARANA CIS5RS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2026 À 12/2026 Página: 1 / 1

RGF - ANEXO 5 (Portaria STN n°72/2012, art. 15,

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS - Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos - De Exercício Anteriores (b)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO (f) = (a – (b + c +	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS - Contrato de Rateio (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários (Livres)	0,00	0,00	0,00	2.739.594,7	0,00	(2.739.594,	0,00	0,00
Transferências de Municípios referentes a Convênios	0,00	0,00	0,00	988.695,82	0,00	(988.695,82	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00	3.728.290,5	0,00	(3.728.290,	0,00	0,00
Recursos próprios dos consórcios	5.419.895,91	791,56	2.472.696,83	(3.610.750,	2.151.075,3	4.406.082,3	901.906,77	0,00
TOTAL DOS RECURSOS PRÓPRIOS (III)	5.419.895,91	791,56	2.472.696,83	(3.610.750,	2.151.075,3	4.406.082,3	901.906,77	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	5.419.895,91	791,56	2.472.696,83	117.540,41	2.151.075,3	677.791,81	901.906,77	0,00

CONSORCIO INTER SAUDE 5A REGIAO DE SAUDE DO PARANA CIS5RS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2026 Página: 1 / 1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS - No bimestre	DESPESAS EMPENHADAS - Até o	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS - No bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS - Até o	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	92.481.000,00	92.481.000,00	12.324.448,76	66.251.177,56	100,00	26.229.822,44	12.276.827,47	65.856.746,34	100,00	26.624.253,66
ADMINISTRAÇÃO	17.300.000,00	16.143.000,00	2.113.733,24	11.157.156,62	16,84	4.985.843,38	2.097.477,82	11.051.813,54	16,78	5.091.186,46
ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.850.000,00	12.693.000,00	1.721.970,19	9.116.613,62	13,76	3.576.386,38	1.705.714,77	9.011.270,54	13,68	3.681.729,46
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.450.000,00	3.450.000,00	391.763,05	2.040.543,00	3,08	1.409.457,00	391.763,05	2.040.543,00	3,10	1.409.457,00
SAÚDE	74.904.000,00	76.061.000,00	10.210.715,52	55.094.020,94	83,16	20.966.979,06	10.179.349,65	54.804.932,80	83,22	21.256.067,20
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	74.904.000,00	76.061.000,00	10.210.715,52	55.094.020,94	83,16	20.966.979,06	10.179.349,65	54.804.932,80	83,22	21.256.067,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	277.000,00	277.000,00	0,00	0,00	0,00	277.000,00	0,00	0,00	0,00	277.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	277.000,00	277.000,00	0,00	0,00	0,00	277.000,00	0,00	0,00	0,00	277.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I +	92.481.000,00	92.481.000,00	12.324.448,76	66.251.177,56	100,00	26.229.822,44	12.276.827,47	65.856.746,34	100,00	26.624.253,66

Entidades:
Consorcio Inter Saude 5A Regiao de Saude do Parana CIS5RS

Unidade gestora: Consorcio Inter Saude 5A Regiao de Saude do Parana CIS5RS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2026 **Período: De Janeiro Até Outubro** **Data de** **11/11/2026** **Página: 1**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES		92.481.000,00	92.481.000,00	67.160.461,18	**(25.320.538,82)**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	**0,00**
IMPOSTOS		0,00	0,00	0,00	**0,00**
TAXAS		0,00	0,00	0,00	**0,00**
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	**0,00**
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	**0,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	**0,00**
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	0,00	0,00	**0,00**
RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00	531.076,72	**531.076,72**
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		0,00	0,00	0,00	**0,00**
VALORES MOBILIÁRIOS		0,00	0,00	531.076,72	**531.076,72**
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA		0,00	0,00	0,00	**0,00**
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		0,00	0,00	0,00	**0,00**
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL		0,00	0,00	0,00	**0,00**
CESSÃO DE DIREITOS		0,00	0,00	0,00	**0,00**
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00	**0,00**
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	**0,00**
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	**0,00**
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	**0,00**
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	**0,00**
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	**0,00**
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		0,00	0,00	0,00	**0,00**
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE		0,00	0,00	0,00	**0,00**
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE		0,00	0,00	0,00	**0,00**
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	**0,00**
OUTROS SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		92.481.000,00	92.481.000,00	65.590.658,16	**(26.890.341,84)**
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		92.481.000,00	92.481.000,00	65.590.658,16	**(26.890.341,84)**
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00	0,00	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		0,00	0,00	0,00	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	**0,00**
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	**0,00**
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	1.038.726,30	**1.038.726,30**
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		0,00	0,00	0,00	**0,00**
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		0,00	0,00	0,00	**0,00**
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO		0,00	0,00	0,00	**0,00**

Unidade gestora: Consorcio Inter Saude 5A Regiao de Saude do Parana CIS5RS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2026 **Período: De Janeiro Até Outubro** **Data de** **11/11/2026** **Página: 2**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	**0,00**
DEMAIS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	1.038.726,30	**1.038.726,30**
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		0,00	0,00	0,00	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO		0,00	0,00	0,00	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		0,00	0,00	0,00	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		0,00	0,00	0,00	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS		0,00	0,00	0,00	**0,00**
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	**0,00**
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00	0,00	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		0,00	0,00	0,00	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	**0,00**
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	**0,00**
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	**0,00**
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL		0,00	0,00	0,00	**0,00**
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO		0,00	0,00	0,00	**0,00**
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	**0,00**
Receitas correntes		0,00	0,00	0,00	**0,00**
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00	0,00	**0,00**
Impostos		0,00	0,00	0,00	**0,00**
Taxas		0,00	0,00	0,00	**0,00**
Contribuição de melhoria		0,00	0,00	0,00	**0,00**
Contribuições		0,00	0,00	0,00	**0,00**
Contribuições sociais		0,00	0,00	0,00	**0,00**
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública		0,00	0,00	0,00	**0,00**
Receita patrimonial		0,00	0,00	0,00	**0,00**
Exploração do patrimônio imobiliário do estado		0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valores mobiliários		0,00	0,00	0,00	**0,00**
Delegação de serviços públicos mediante concessão, permissão, autorização ou licença		0,00	0,00	0,00	**0,00**
Exploração de recursos naturais		0,00	0,00	0,00	**0,00**
Exploração do patrimônio intangível		0,00	0,00	0,00	**0,00**
Cessão de direitos		0,00	0,00	0,00	**0,00**

Unidade gestora: Consorcio Inter Saude 5A Regiao de Saude do Parana CIS5RS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2026 **Período: De Janeiro Até Outubro** **Data de** **11/11/2026** **Página: 3**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
Demais receitas patrimoniais		0,00	0,00	0,00	**0,00**
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	**0,00**
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	**0,00**
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	**0,00**
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	**0,00**
Receita de serviços		0,00	0,00	0,00	**0,00**
Serviços administrativos e comerciais gerais		0,00	0,00	0,00	**0,00**
Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte		0,00	0,00	0,00	**0,00**
Serviços e atividades referentes à saúde		0,00	0,00	0,00	**0,00**
Serviços e atividades financeiras		0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outros serviços		0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	**0,00**
Multas administrativas, contratuais e judiciais		0,00	0,00	0,00	**0,00**
Indenizações, restituições e ressarcimentos		0,00	0,00	0,00	**0,00**
Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio público		0,00	0,00	0,00	**0,00**
Multas e juros de mora das receitas de capital		0,00	0,00	0,00	**0,00**
Demais receitas correntes		0,00	0,00	0,00	**0,00**
Receitas de capital		0,00	0,00	0,00	**0,00**
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	**0,00**
Operações de crédito - mercado interno		0,00	0,00	0,00	**0,00**
Operações de crédito - mercado externo		0,00	0,00	0,00	**0,00**
Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	**0,00**
Alienação de bens móveis		0,00	0,00	0,00	**0,00**
Alienação de bens imóveis		0,00	0,00	0,00	**0,00**
Alienação de bens intangíveis		0,00	0,00	0,00	**0,00**
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	**0,00**
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	**0,00**
Integralização de capital social		0,00	0,00	0,00	**0,00**
Demais receitas de capital		0,00	0,00	0,00	**0,00**
A CLASSIFICAR		0,00	0,00	0,00	**0,00**
A CLASSIFICAR		0,00	0,00	0,00	**0,00**
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)		92.481.000,00	92.481.000,00	67.160.461,18	**(25.320.538,82)**
REFINANCIAMENTO (II)		0,00	0,00	0,00	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		0,00	0,00	0,00	**0,00**
MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	**0,00**
CONTRATUAL		0,00	0,00	0,00	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		0,00	0,00	0,00	**0,00**

Unidade gestora: Consorcio Inter Saude 5A Regiao de Saude do Parana CIS5RS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2026 **Período: De Janeiro Até Outubro** **Data de** **11/11/2026** **Página: 4**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	**0,00**
CONTRATUAL		0,00	0,00	0,00	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)		92.481.000,00	92.481.000,00	67.160.461,18	**(25.320.538,82)**
DÉFICIT (IV)		0,00	0,00	0,00	**0,00**
TOTAL (V) = (III+IV)		92.481.000,00	92.481.000,00	67.160.461,18	**(25.320.538,82)**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	**0,00**
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS		0,00	0,00	0,00	**0,00**
SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00	0,00	0,00	**0,00**
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS		0,00	0,00	0,00	**0,00**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES		90.944.000,00	91.264.000,00	66.193.072,48	65.809.283,66	65.524.910,13	25.070.927,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.098.000,00	5.897.000,00	3.248.080,80	3.248.080,80	3.136.800,81	2.648.919,20
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		82.846.000,00	85.367.000,00	62.944.991,68	62.561.202,86	62.388.109,32	22.422.008,32
DESPESAS DE CAPITAL		1.260.000,00	940.000,00	58.105,08	47.462,68	47.462,68	881.894,92
INVESTIMENTOS		1.260.000,00	940.000,00	58.105,08	47.462,68	47.462,68	881.894,92
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		277.000,00	277.000,00	0,00	0,00	0,00	277.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)		92.481.000,00	92.481.000,00	66.251.177,56	65.856.746,34	65.572.372,81	26.229.822,44
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI +		92.481.000,00	92.481.000,00	66.251.177,56	65.856.746,34	65.572.372,81	26.229.822,44
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IX)		0,00	0,00	909.283,62	1.303.714,84	1.588.088,37	(909.283,62)
TOTAL COM SUPERAVIT (X) = (VIII + IX)		92.481.000,00	92.481.000,00	67.160.461,18	67.160.461,18	67.160.461,18	25.320.538,82

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTA	INSCRITOS - EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	INSCRITOS - EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
DESPESAS CORRENTES		181,91	258.237,45	140.878,95	140.878,95	0,00	117.540,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		181,91	258.237,45	140.878,95	140.878,95	0,00	117.540,41
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		181,91	258.237,45	140.878,95	140.878,95	0,00	117.540,41

Unidade gestora: Consorcio Inter Saude 5A Regiao de Saude do Parana CIS5RS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2026 **Período: De Janeiro Até Outubro** **Data de** **11/11/2026** **Página: 5**

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	NOTA	INSCRITOS - EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	INSCRITOS - EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES		639,91	120.838,61	120.686,96	0,00	791,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		639,91	82.991,20	83.143,75	0,00	487,36
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	37.847,41	37.543,21	0,00	304,20
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		639,91	120.838,61	120.686,96	0,00	791,56

Notas Explicativas

-

Entidades Consolidadas:
Consorcio Inter Saude 5A Regiao de Saude do Parana CIS5RS

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 11/11/2026 16:31

CIS 5ª RS
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO Nº 190/2026 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA F J MARTINS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

TERMO ADITIVO DE OBJETO, ao CONTRATO nº 190/2026 cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o n.º 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. **MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI** e de outro lado a empresa **F J MARTINS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 63.314.070/0001-34, estabelecido(a) à Rua Afonso Botelho, nº 2001, Santa Cruz, cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, neste ato representada por seu(a) representante legal o(a) senhor(a) **FERNANDO JOSE MARTINS,** ajustam este termo aditivo ao CONTRATO Nº 190/2026 referente à Inexigibilidade 182/2026, celebrado em **14 de outubro de 2026**, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente Contrato é **"CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA E PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS",** conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	PERÍODO	VALOR
1.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 6 HORAS DIURNO SEGUNDA A SEXTA FEIRA.	DIURNO	R$ 660,78
2.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 12 HORAS DIURNO SEGUNDA A SEXTA FEIRA.	DIURNO	R$ 1.321,56
3.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 6 HORAS NOTURNO SEGUNDA A SEXTA FEIRA.	NOTURNO	R$ 731,94
4.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 12 HORAS NOTURNO SEGUNDA A SEXTA FEIRA.	NOTURNO	R$ 1.463,88
5.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 6 HORAS DIURNO FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS	DIURNO	R$ 781,02
6.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 12 HORAS DIURNO FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS	DIURNO	R$ 1.562,04
7.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 6 HORAS NOTURNO FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS	NOTURNO	R$ 865,14
8.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 12 HORAS NOTURNO FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS	NOTURNO	R$ 1.730,28

Paragrafo único: Ficam **incluidos** os seguintes itens ao contrato os seguintes objetos, conforme tabelas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	PERÍODO	VALOR
21.	PLANTÃO 6 HORAS FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01 CLÍNICO	DIURNO	R$ 1.562,04
22.	PLANTÃO 12 HORAS FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01 CLÍNICO.	DIURNO	R$ 3.124,08
23.	PLANTÃO 6 HORAS FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01 CLÍNICO	NOTURNO	R$ 1.730,28
24.	PLANTÃO 12 HORAS FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01 CLÍNICO	NOTURNO	R$ 3.460,56

CIS 5ª RS
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 06 de novembro de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI Diretora Executiva CIS5ªRS	**F J MARTINS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** CONTRATADA **FERNANDO JOSE MARTINS** REPRESENTANTE LEGAL
Teste[redacted] NOM RG/C	Teste[redacted] NOM RG/CP

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDO JOSE MARTINS
Data: 10/11/2026 08:56:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CIS 5ª RS
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

TERMO DE DESCREDENCIAMENTO DO CONTRATO 182/2025

INEXIGIBILIDADE 179/2025 – CREDENCIAMENTO PÚBLICO 001/2025

TERMO DE DESCREDENCIAMENTO DO CONTRATO Nº 182/2025 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA J.A. PIRES CLINICA MEDICA LTDA

Pelo presente instrumento que fazem entre si, de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ,** pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o n.º 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. **MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI,** e de outro lado a empresa **J.A. PIRES CLINICA MEDICA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 51.343.388/0001-64, estabelecido à Rua Barão do Rio Branco, nº 2239, Sala A, cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, neste ato representado pelo(a) seu(a) representante legal o(a) senhor(a) **JONILSON ANTONIO PIRES**, RESOLVEM, formalizar o presente **TERMO DE DESCREDENCIAMENTO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo tem por objeto formalizar o descredenciamento voluntário da empresa do Credenciamento Público nº 001/2025 e o consequente encerramento do Contrato nº 182/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CESSAÇÃO E ATENDIMENTOS PENDENTES
Os atendimentos serão mantidos até 13/12/2026, data a partir da qual ficam encerrados os encaminhamentos de novos usuários e a prestação de novos serviços pela CREDENCIADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS E QUITAÇÃO
Os serviços efetivamente realizados até a data do descredenciamento serão pagos conforme as condições previstas no contrato.

E, para firmeza do ajustado e acordado, o presente Termo de Descredenciamento Amigável é assinado pelas partes.

Guarapuava, 10 de NOVEMBRO de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI Diretora Executiva	**J.A. PIRES CLINICA MEDICA LTDA** Contratada gov.br Documento assinado digitalmente JONILSON ANTONIO PIRES Data: 11/11/2026 08:17:53-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br **JONILSON ANTONIO PIRES** Representante legal
Teste[redacted] NOME RG/CP	NOME:[redacted] RG/CP

CIS 5ª RS
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 089/2026 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA GP SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

Por este instrumento particular de contrato, de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado pela Diretora Executiva, Sra. **MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GP SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 18.255.621/0001-81, estabelecido a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 989, Trianon, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representada por seu representante legal a senhora PATRICIA BRITTO DA COSTA JERONYMO, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 14.133/21, suas alterações, e demais dispositivos legais pertinentes, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o contrato nº. 089/2026 referente à Inexigibilidade nº. 086/2026 para melhor adequação no atendimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do presente contrato é R$ 1.731.421,08 (um milhão, setecentos e trinta e um mil, quatrocentos e vinte e um reais e oito centavos), objeto de aditamento para acréscimo de 25%, **equivalente R$ 432.855,27 (quatrocentos e trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme previsto na Lei Federal nº. 14.133/21, art. 124 e na Cláusula décima oitava do instrumento original, é concedido alterações no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Considerando as despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Entidade	Órgão	Unidade	Projeto/Atividade	Fonte de recursos	Natureza da despesa	Descrição da Natureza	Conta de despesa
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIONAL DE SAÚDE	01 – Manutenção CIS	001 – Diretoria Executiva	10.302.0001.2003	1001	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ	110

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 06 de novembro de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva
CIS5RS

GP SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
Contratada
PATRICIA BRITTO DA COSTA JERONYMO:05591194702 Assinado de forma digital por PATRICIA BRITTO DA COSTA JERONYMO:05591194702 Dados: 2026.11.06 16:17:01 -03'00'
PATRICIA BRITTO DA COSTA JERONYMO
Representante legal

Testem NOME: [redacted]
Testem [redacted]

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

CIS 5ª RS
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 002/2026 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA KAMILA SCHEPANSKI SILVA LTDA

Por este instrumento particular de contrato, de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado pela Diretora Executiva, Sra. **MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **KAMILA SCHEPANSKI SILVA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 53.733.118/0001-95, estabelecido a Rua Coronel Lustosa, nº 1895, sala 02, Bairro Batel, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representada por seu representante legal a senhora KAMILA SCHEPANSKI SILVA, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 14.133/21, suas alterações, e demais dispositivos legais pertinentes, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o contrato nº. 002/2026 referente à Inexigibilidade nº. 002/2026 para melhor adequação no atendimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do presente contrato é R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), objeto de aditamento para acréscimo de 25%, **equivalente R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme previsto na Lei Federal nº. 14.133/21, art. 124 e na Cláusula décima oitava do instrumento original, é concedido alterações no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Considerando as despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Entidade	Órgão	Unidade	Projeto/Atividade	Fonte de recursos	Natureza da despesa	Descrição da Natureza	Conta de despesa
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIONAL DE SAÚDE	01 – Manutenção CIS5RS	001 – Diretoria Executiva	10.302.0003.2003	01001	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	110

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 10 de novembro de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva
CIS5RS

KAMILA SCHEPANSKI SILVA LTDA
Contratada
Documento assinado digitalmente gov.br KAMILA SCHEPANSKI DE CRISTO Data: 10/11/2026 12:15:33-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
KAMILA SCHEPANSKI SILVA
Representante legal

Testem NOME: [redacted]
Testemunh [redacted]

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

CIS 5ª RS
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 182/2025 – INEXIGIBILIDADE 179/2025 – CREDENCIAMENTO PÚBLICO 001/2025

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 182/2025 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA J.A. PIRES CLINICA MEDICA LTDA

Pelo presente instrumento que fazem entre si, de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ,** pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o n.º 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. **MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI,** e de outro lado a empresa **J.A. PIRES CLINICA MEDICA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 51.143.388/0001-64, estabelecido a Rua Barão do Rio Branco, nº 2239, Sala A, cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal o(a) senhor(a) **JONILSON ANTONIO PIRES**, RESOLVEM, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente termo é a rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL n.º 182/2025 – INEXIGIBILIDADE 179/2025, oriundo do Credenciamento Público 001/2025, por convenção das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O Contrato está sendo rescindido amigavelmente, de acordo com o Art. 138, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO
Por força do presente termo, as partes acordam a Rescisão Amigável do Contrato, a qual se efetivará no dia 13/12/2026, data a partir da qual cessa a prestação de serviços. Eventual obrigação financeira pendente relativa à prestação de serviços executada ainda na vigência contratual será adimplida conforme condições e prazos estabelecidos no contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo de Rescisão no Diário Oficial, até o 5º dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava – Paraná, como único e competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E, para firmeza do ajustado e acordado, o presente Termo de Rescisão Amigável é assinado pelas partes.

Guarapuava, 10 de novembro de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva

J.A. PIRES CLINICA MEDICA LTDA
Contratada
Documento assinado digitalmente gov.br JONILSON ANTONIO PIRES Data: 11/11/2026 08:17:53-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
JONILSON ANTONIO PIRES
Representante legal

Teste [redacted]
NOME: [redacted]
RG/CPF

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DA 2° SESSÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 15/2026

A agente de contratação da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Concorrência Presencial

Tipo: Menor Preço

Objeto: Pavimentação de estrada rural em concreto, com área total de 87.557,00 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, sinalização de trânsito, serviços diversos, ensaios tecnológicos e placa de obra.

Data de abertura da 2° sessão: 16 de novembro de 2026 às 08h30min

Local: Sede do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Turvo (PR), localizada na Av. 12 de Maio, 353, Centro, Turvo (PR).

Comissão Julgadora: Constituída pela Decreto N° 79/2026

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N° 14.133/21 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (http://www.turvo.pr.gov.br/), bem como no Portal Nacional de Públicas Contratações (https://pncp.gov.br/app/editais). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 206), através do e-mail licitacao@turvo.pr.gov.br, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-016, de segunda a sexta – feira das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17h00m.

Turvo/PR, 12 de novembro de 2026.

PRISCILA MARTINELLI
Agente de Contratação
(Decreto N° 79/2026)

##ATO AVISO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 21/2026
OBJETO: **Contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção de ponto de ônibus em estrutura metálica, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à completa execução dos serviços, compreendendo a preparação do local, execução de fundações e elementos de apoio, montagem da estrutura metálica, instalação de cobertura, bancos, elementos de proteção, pintura, acabamento e demais componentes previstos em projeto, em área urbana do Município de Pitanga/PR, a implantação dos pontos de Ônibus deverá ocorrer na Rua José de Alencar, em frente a Igreja Santo Antônio, Vila Planalto e outro também na Rua José de Alencar próximo ao Instituto Federal (IFPR Campus Pitanga), Vila Planalto, conforme projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e nos documentos que integram a contratação.** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.pitanga.pr.gov.br, opção Processos Licitatórios bem como no sítio https://bnc.org.br ou no endereço Rua Vanderlei João Vieira Cleve n 711 Bairro Santa Regina Pitanga PR CEP 85201 606 Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística, Departamento de Licitações e Contratos em horário de expediente, telefone para contato 42 3646 1122, Ramal 21 e 22 e-mail licitacao@pitanga.pr.gov.br. Fim de Recebimento de Propostas em 01/12/2026 ate as 08h00min. Início de Disputa de Preços em 01/12/2026 as 09h01min, horário de Brasília em sessão pública no endereço eletrônico https://bnc.org.br nos termos do Edital e seus anexos. Critério de julgamento: menor preço. Regime de execução: empreitada por preço global. Modo de Disputa Aberto. Portanto as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico. Preço Máximo **R$ 57.179,82 (cinquenta e sete mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos).**
DATA: 12/11/2026
ASS Marcio Sokoloski
Agente de Contratação

##ATO AVISO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 22/2026
OBJETO: **Contratação de empresa especializada para execução de obra de implantação de campo de futebol na localidade de Vale da Serra, Município de Pitanga/PR, compreendendo o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e demais recursos necessários à perfeita execução dos serviços, conforme projeto de implantação, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos integrantes do processo de contratação, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.pitanga.pr.gov.br, opção Processos Licitatórios bem como no sítio https://bnc.org.br ou no endereço Rua Vanderlei João Vieira Cleve n 711 Bairro Santa Regina Pitanga PR CEP 85201 606 Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística, Departamento de Licitações e Contratos em horário de expediente, telefone para contato 42 3646 1122, Ramal 21 e 22 e-mail licitacao@pitanga.pr.gov.br. Fim de Recebimento de Propostas em 01/12/2026 ate as 13h00min. Início de Disputa de Preços em 01/12/2026 as 14h01min, horário de Brasília em sessão pública no endereço eletrônico https://bnc.org.br nos termos do Edital e seus anexos. Critério de julgamento: menor preço. Regime de execução: empreitada por preço global. Modo de Disputa Aberto. Portanto as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico. Preço Máximo **R$ 38.945,91 (trinta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos).**
DATA: 12/11/2026
ASS Marcio Sokoloski
Agente de Contratação

CIS 5ª RS

AVISO DE HABILITAÇAO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026
CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

A Sra. **Agente de Contratação MARIANA DE CAMPOS MASSUQUETO**, Matrícula nº 48501, designado pela **Portaria n.º 58/2026**, de 16 de setembro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que procedeu à **habilitação** da empresa **M.M FIM RODRIGUES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 69.479.894/0001-40** com vistas ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA E DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS.** Informa-se, ainda, que, com a publicação deste aviso, abre-se o prazo para interposição de recursos, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, com o prazo de **3 (três) dias úteis** contados desta publicação.

Guarapuava, Paraná, 12 de novembro de 2026.
A documentação de habilitação consta no site
https://cis5rs.com.br/licitacaoView/?id=1029

MARIANA DE CAMPOS MASSUQUETO
Matrícula nº. 48501
Agente de Contratação
PORTARIA n.º 58/2026

MATEUS JOSE DE OLIVEIRA BATISTA
MATRÍCULA N° 50052

RAFAELA GOUVÊA
MATRÍCULA Nº. 47901

WILSON ANTÔNIO BATISTA
MATRÍCULA Nº. 48401

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

CIS 5ª RS

AVISO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026
CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

A Sra. **Agente de Contratação MARIANA DE CAMPOS MASSUQUETO**, Matrícula nº 48501, designado pela **Portaria n.º 58/2026**, de 16 de setembro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que procedeu à **habilitação** da empresa **MARCIO FLORES MARTINS & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.220.063/0001-07** com vistas ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA E DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS.** Informa-se, ainda, que, com a publicação deste aviso, abre-se o prazo para interposição de recursos, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, com o prazo de **3 (três) dias úteis** contados desta publicação.

Guarapuava, Paraná, 12 de novembro de 2026.
A documentação de habilitação consta no site
https://cis5rs.com.br/licitacaoView/?id=1029

MARIANA DE CAMPOS MASSUQUETO
Matrícula nº. 48501
Agente de Contratação
PORTARIA n.º 58/2026

MATEUS JOSE DE OLIVEIRA BATISTA
MATRÍCULA N° 50052

RAFAELA GOUVÊA
MATRÍCULA Nº. 47901

WILSON ANTÔNIO BATISTA
MATRÍCULA Nº. 48401

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão na Forma Eletrônico nº 064/2026
Processo administrativo nº 195/2026
(NA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR: CONTRATAÇÃO 71/2026)

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais odontológicos, destinados a atender às demandas dos serviços de saúde bucal, incluindo a realização de procedimentos clínicos, atendimentos de urgência e emergência, bem como a composição dos kits odontológicos utilizados nas ações desenvolvidas pelo Programa Saúde na Escola (PSE).

DATA DE ABERTURA: 26 de novembro de 2026, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 247.003,31 (duzentos e quarenta e sete mil e três reais e trinta e um centavos).

INFORMAÇÕES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Compras.gov.br", no site www.compras.gov.br (o qual é de acesso livre - SICAFWEB), deverá providenciar o seu credenciamento dentro do serviço "Pregão Eletrônico", podendo através deste retirar o edital, que será disponibilizado também para download no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 – Centro, em Nova Tebas – Paraná, Fone: (42) 3141-2281, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min.

Nova Tebas, 12 de novembro de 2026.
PEDRO LOURENÇO Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO Dados: 2026.11.12 16:33:07 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05, e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br